



REVISTA MUNICIPAL

NÚMERO 44 1.º TRIMESTRE

1950

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Um número trimestral	10\$00
Um volume semestral (dois números)	17\$50
Assinatura anual (quatro números)	32\$50



DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711



CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174



REVISTA MUNICIPAL

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

•
ASSISTENCIA GRAFICA
JOSE ESPINHO

•
D E S E N H O S D E
CARLOS RIBEIRO
E JOSE ESPINHO

•
CAPA DE JOSE ESPINHO

SUMÁRIO

L U I S S C H W A L B A C H	<i>OS TENTACULOS DAS CIDADES— REFERÊNCIAS ESPECIAIS A LISBOA</i>
R O D R I G O D E M E L O	<i>CAMILO NASCIDO EM LISBOA NUNCA FOI UM LISBOETA</i>
R U S S E L C O R T E Z	<i>UM SOLDADO DE OLISIPO COMBA- TENTE DAS GUERRAS CANTABRAS</i>
S A L V A D O R S A B O Y A	<i>AS TRÊS ESPLENDOROSAS PROCISSÕES QUE, HÁ TRINTA ANOS, MOBILIZAVAM A MAIORIA DA POPULAÇÃO LISBOETA</i>
F E R R E I R A D E A N D R A D E	<i>H O M E N S D O P O R T O Q U E E S C R E V E R A M S O B R E L I S B O A</i>
E D U A R D O D E N O R O N H A	<i>N O R E L Â M P A G O D A V I D A . M E M Ó R I A S</i>
J O S É E S T E V A M	<i>O S N E G R O S E M L I S B O A</i>
	<i>SECÇÃO JURÍDICA</i>
	<i>BIBLIOGRAFIA</i>



N.º 44 ~ 1.º TRIMESTRE ~ 1950

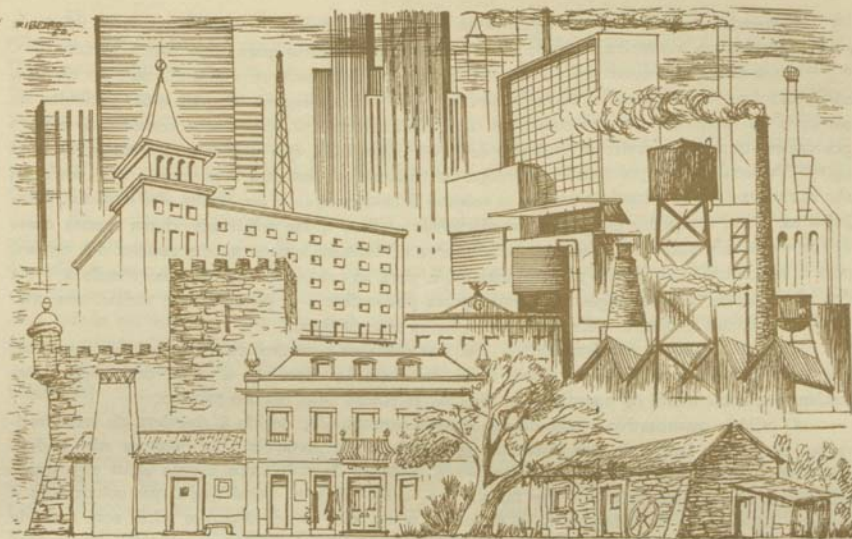


COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





OS TENTÁCULOS DAS CIDADES

REFERÊNCIAS ESPECIAIS A LISBOA

I — Origens dos centros urbanos

Nem sempre será desapropositado que designemos como supérflua redundância o intento de formular uma nítida distinção entre centros rurais e centros urbanos. Na realidade, quem poderá confundir uma cidade da feição da Covilhã ou uma vila do género do Barreiro, bem recheadas de potentes fábricas, com os «montes alentejanos» (1), onde, em regra, os estábulos para o gado cavalariço, bovino e lanífero, o chiqueiro dos porcos, a adega, o lagar, a casa para a arrecadação das alfaías agrícolas ficam dispostos perto da moradia principal, dedicando o grupo humano quase toda a sua atenção aos trabalhos do campo?

(1) Há vários tipos de montes alentejanos. Assim, por exemplo, distinguem-se os de feição simples e os de feição complexa, formando os últimos a sede principal dum grupo de herdades, em cada uma das quais se apresenta um quadro semelhante, mas de classe inferior. Nalguns concelhos existem montes que constituem autênticas aldeias, contendo até lojas.

Entretanto, a par destes exemplos assaz definidos pululam os casos duvidosos e tal afluência é que justifica as hesitações, quando se rebuscam bases seguras para uma lógica classificação.

Sucintamente, passaremos a descrever alguns dos critérios mais vulgares, que, no entanto, só deverão ser aceites com múltiplas reservas: *quantitativo*, segundo o qual estão incluídos na categoria de urbanos os núcleos com mais de 2.000 habitantes, — limite aliás considerado escasso por vários autores, que preferem o número de 5.000; o *funcional*, que considera nas esferas rurais os agregados, constituídos por indivíduos, cujas actividades se destinam à lavoura e que em geral são exercidas fora do próprio povoado; o *relativo à configuração e ao destino dos edifícios*, rotulados na classe campestre os grupos populacionais que na quase totalidade vivem numas casas de um ou de dois andares, observando-se a reserva de bastante espaço para a recolha dos cereais, para a concentração do gado, para os lagares, e para as caves...; o *fiscal*, que atende à soma de determinados tributos pagos ao Estado pelas povoações; e o *jurídico*, que atribui aos cidadãos uns direitos e deveres peculiares, consignados num diploma.

O nosso Código Administrativo de 1936 menciona os concelhos rurais e os concelhos urbanos, com algumas subdivisões, e como bases de distinção apresenta a soma de pessoas neles residentes e o montante de contribuições directas recebidas pelo tesouro público.

O critério quantitativo é sem dúvida o mais preconizado, devido à singeleza da sua efectivação; mas com facilidade nos arrastará para falsas interpretações. Por ventura não poderá existir um núcleo composto apenas por algumas centenas de indivíduos e cujo labor seja quase exclusivamente dirigido para o sector fabril? Ora, nesta hipótese, admitir-se-á que coloquemos a referida aglomeração na órbita rural?! E, a seu turno, não se nos depararam vilas, com mais de 2.000 pessoas que preferentemente cuidam da lavoura, como sucede em cantões alentejanos? E, por isso, teremos de as catalogar na série urbana?!

Apesar de reconhecermos a existência de modalidades de difícil acomodação dentro da norma por nós escolhida (*), — como se verifica no Estado húngaro, onde a maioria dos habitantes de diversas cidades trabalha fora dos povoados, labutando nos campos circunvizinhos —, afigura-se-nos possuir mais consistência o princípio funcional, tão acalentado pela Dr.^a M. Lefèvre (**), lente universitária da Bélgica. Para definir a cidade, Ratzel associou a base numérica ao grau de desenvolvimento das vias de comunicação; com efeito, junto das capitais importantes surdem estradas de primeira ordem, mas, às vezes, inculca-se como causa o que precisamente representa uma consequência da valorização do centro urbano em causa. Aquele geógrafo teutónico ainda atenta para a forte concentração humana, o que nos parece ajustado, embora não ignoremos que em regiões agrícolas da Indochina, da Bélgica, etc., também se regista um compacto povoamento. No entanto, aqui nunca aparecerá uma densidade de milhares de almas por Km², como acontece em copiosos aglomerados citadinos.

(*) «Il existe dans toutes les campagnes du monde, même, les plus éloignées, des traditions anciennes, des gens qui, vivant de la vie des champs, sont étroitement intégrés à l'activité agricole et lui sont même indispensables et qui, cependant, s'adonnent à des travaux qui ne sont pas directement des travaux de la terre. Ainsi le meunier qui moule le grain que lui porte le laboureur; le charretier, le charron, le forgeron, qui assurent les transports, le cantonnier qui entretient le chemin vicinal, sans compter l'aubergiste, le petit détaillant, etc.» — *Comment définir l'Habitat Rural* — H. Cavaillès.

6 (**) Fonction agricole, d'une part, fonction industrielle — commerciale, d'autre part, sont, à notre avis, le criterium essentiel et suffisant d'une définition de l'habitat rural et de l'habitat urbain, en tant que «faits terrestres de surface» ressortissant à la géographie, parce que, seuls, les caractères fonctionnels des maisons sont à même de produire des «genres visuels, d'habitat, des types «d'espaces économiques.» — *Les genres d'habitat. Définition de l'habitat rural et urbain.*

Os centros urbanos são organismos vorazes que consomem muitas riquezas oriundas de extensas secções rurais; em contrapartida organizam-se fornecimentos que seguem a direcção oposta. Quer dizer, multiplicam-se as dependências, as conexões, entre os dispares parcelamentos terrestres, observando-se as mais das vezes uma concordância nas ascensões e nas derrocadas sofridas por uns e por outros, sobretudo quando se confrontam as vicissitudes dos focos principais com as dos respectivos cantões suburbanos. Acidentalmente indicaremos que, em certos casos, aqueles agrupamentos conseguem transmutar a primitiva fisionomia rústica dos núcleos subalternos, provendo-os de amplos edifícios fabris.

Há, entretanto, exemplos, ainda que extremamente raros, da existência de muito tenues relações entre os campos e os burgos citadinos pertencentes à mesma região. Deveras elucidativo é o informe dado por J. Weulersee (*) de que ao norte da Síria se constituíram dois mundos fechados: um composto pelas povoações rurais, outro pelas urbanas. O recrutamento de indivíduos para uma cidade em acréscimo efectuava-se à custa de elementos oriundos de aglomerações do mesmo género, grimpendo às vezes a referida diferenciação até o próprio sector étnico.

Mas o que vigorava, antes da segunda guerra mundial, ainda perdurará nos confusos tempos hodiernos?

Torna-se comum a classificação das cidades em naturais ou espontâneas e em artificiais ou escolhidas. Sem dúvida, houve sempre uns fundadores: na última classe, porém, tudo ou quase tudo obedeceu a um plano de conjunto, previamente elaborado, dominando de ordinário uma rigorosa simetria no traçado urbanista. Os denominados núcleos naturais ostentam uma assídua irregularidade nos arruamentos, a qual aliás, com o decorrer dos séculos, pode suportar umas restrições, pela demolição de antigas parcelas citadinas e pelo delineamento de novos bairros, bem providos de avenidas, de espaçosas praças, de reconfortantes jardins, onde se possa respirar uma atmosfera relativamente pura.

Este desígnio já nos aparece esboçado num trecho da «Dissertação sobre a Renovação da Cidade de Lisboa» dirigida pelo engenheiro-mor Manuel da Maia ao Duque de Lafões, regedor das justiças, no ano de 1576. Eis as suas palavras: «Ao Capitão Eugénio dos Santos de Carvalho, acompanhado do Ajudante António Carlos Andreas, entreguey outra planta da parte de Lisboa baixa destruida, para que sobre o terreno que occupara formasse outra nova planta com toda a liberdade inteiramente, e sem sogeição nem preceito algum mais que a conservação dos Templos, Ermidas e Freguezias: o que va executado geralmente a todos tres formassem algumas praças em lugares convenientes para que *nestes vazios tivesse o ar commodos em que produzisse os seus bons effeitos*».

Torna-se vulgar, dentro dos aglomerados progressivos de origem remota, ombrearem-se as secções de vetusto recorte com outras em que sobressai o modernismo. Depara-se-nos um esplêndido molde desta amálgama em S. Tiago de Compostela, onde, ao lado de panoramas contemporâneos, se conservam, pelo menos, duas ruas de traço muito antigo, constituindo uma das atracções para os actuais visitantes do burgo galego.

Em Lisboa, a presente geração está assistindo ao parcial abatimento da velha e emaranhada Mouraria e ao risco gradual de regulares vias de comunicação nesse retábulo.

A cidade de Camberra, sede da Confederação Australiana, representa um puro modelo do denominado tipo artificial. Ante as decididas pretensões de Sidney e de Melbourne para desempenharem a função de capital de todos os Estados, acordou-se em construir esse centro político

(*) *La Primauté des Cités dans l'Economie Syrienne.*

numa área ainda livre de qualquer edificação, obedecendo o traçado geral ao que fora previamente exposto numa plancheta. Para este efeito, os dirigentes escolheram um sector duma planície ondulada, com um clima bem são e, em seguida, mandaram abrir largas ruas que confluíssem para certas praças monumentais, formando alinhamentos rectilíneos que, a seu turno, cortassem diversas vias de contorno circular.

Já com menor regularidade, mas pertencendo ainda a esta classe de cidades, citam-se Washington e Carlsruhe. A capital norte-americana foi determinada pelo primeiro presidente da república que tinha a sua residência a uns 20 e tantos quilómetros do local a onde deveria elevar-se o núcleo urbano. A cidade de Washington apresenta dois principais centros de atracção: o Capitólio, sede do Congresso, e a Casa Branca, moradia do Chefe de Estado, perto da qual se erguem luxuosos edifícios destinados a legações, a ministérios, etc.

Carlsruhe, no antigo grão-ducado de Baden, teve por impulsor primário o capricho dum margrave que fez irradiar as ruas mais importantes dum velho castelo.

Estamos, assim, perante uns quadros citadinos que correspondem quase a rigorosas figuras geométricas. Não nos esqueçamos de que semelhante dispositivo foi adoptado na remodelação da Baixa de Lisboa na época pombalina: ruas principais sensivelmente na direcção sul-norte, intervaladas por outras de menor categoria, e todas elas cortadas por travessas com a orientação este-oeste.

Vários autores, como Lavedan (*) consideram um tipo intermédio e, dentro dessa classe, apontam o sugestivo exemplo de Versalhes, que em tempos medievais e nos começos da era moderna se conservou circunscrita a um nível deveras secundário, mas que se elevou súbitamente a um plano primacial devido à parentória interferência de Luís XIV.

Num estudo (**) enviado ao Congresso Internacional de Geografia de Varsóvia referimo-nos à circunstância de algumas cidades terem disciplinarmente percorrido os diversos postos inferiores antes de lhes ser permitido o ingresso numa alta categoria: assim, umas toscas habitações, sem arruamentos, serviram de berço a uma aldeia, que pouco a pouco adquiriu a feição de vila, por fim brasonada com o título cidadão. Outros aglomerados nasceram já altaneiros e eliminaram na sua evolução a maioria das modalidades intermédias.

Sem dúvida, as disposições fisiográficas têm actuado na distribuição dos núcleos urbanos em muitos países.

As margens de vários cursos de água, mormente nas proximidades dos pontos de confluência e da foz, serviram de base para o estabelecimento de agregados humanos: não se deduza, porém, destas palavras que os rios hajam fatalmente exercido sempre um papel de atracção. As ilhas fluviais, de preferência quando escalonadas ao longo de vias mercantis, dispostas perpendicular ou obliquamente à direcção das margens, também desenvolveram uma acção centrípeta sobre as populações. Demangeon põe em relevo o valor da formação insular «de la Cité» nas origens de Paris (†).

(*) *Géographie des Villes.*

(**) *La Physionomie Géographique de Lisbonne.*

(†) «L'avantage certain qui a déterminé la naissance d'un germe urbain, c'est la traversée de la Seine par une route très ancienne venant d'Orléans et se dirigeant vers le Nord-Ouest et le Nord. Ce point de passage dut être cherché en aval du confluent de la Marne, de manière à ne pas obliger cette route à franchir plusieurs rivières. Or, en aval du confluent de la Bièvre dans la Seine, la colline Saint-Geneviève, celle qui porte aujourd'hui le Panthéon, se rapproche du fleuve en une plate-forme rocheuse et sèche qui le domine directement. Nous devons nous représenter la Seine à l'état naturel comme assez différente de ce qu'elle est aujourd'hui: encombrée d'îles et partagés en plusieurs bras. Dependait au pied de la colline, cette complication n'existait pas; il n'y avait là qu'une seule île, la Cité» — Paris.

Com assiduidade verifica-se a preferência pelos cimos dos outeiros para sedes de povoações, tendo agido nesta escolha, dentre variados motivos, a mais fácil defesa: assim, na morfologia de Lisboa e de Roma sobressai uma série de colinas. A população foi gradualmente ocupando as vertentes, estabelecendo-se por vezes uma ligação dos habitantes das altas cotas com os das planícies próximas.

Também junto dos recôncavos que firmavam a comunicação entre cantões de topografia acidentada e de apreciáveis dons naturais, se constituíram activos centros humanos, — os denominados *porteiros* das cadeias orográficas, deveras propícios para as transacções mercantis. Uma das causas da prosperidade do Rio de Janeiro residiu na circunstância da cidade ficar situada junto dum desfiladeiro que corta a serra Carioca.

Vidal de la Blache ⁽⁵⁾, numa arguta análise, observa que frequentemente a presença dum obstáculo de ordem fisiográfica pode ter sido o estímulo primacial para a formação e para o seguro desenvolvimento de povoados urbanos. Tal se manifesta nos limites das cordilheiras, nas passagens de vários cursos de água, no limiar de desertos, no contacto das costas, etc., onde, pelo menos em recuados tempos, se tornava indispensável utilizar outros meios de transporte.

O Prof. Deffontaines, um dos mais autorizados especialistas em assuntos antropogeográficos, enumera copiosos incentivos que determinaram a constituição de aglomerados urbanos em território brasileiro ⁽⁶⁾ e decerto semelhantes impulsores actuaram igualmente noutros países, embora naquela nação sul-americana se apresentassem alguns componentes um tanto peculiares.

O referido geógrafo gaulês cita, dentre outros, os seguintes motivos: a acção religiosa porquanto os missionários atraíam a si os indígenas para mais profíqua catequese e, em certos casos, para os protegerem das brutalidades de iníquos colonos; interesses de ordem militar, sucedendo às vezes que os acampamentos correspondessem ao embrião duma futura cidade; as explorações mineiras, que tanto contribuíram para a penetração dos portugueses no interior do Brasil; a necessidade de organizar estações de passagem ao longo das estradas; o delineamento de portos fluviais; o traçado de lhas férreas...

Pedro Deffontaines, como impressão de conjunto, remata com este sugestivo comentário: «Assim, no Brasil, a circulação, com as suas formas variadas, foi a causa da origem das aglomerações; é um facto clássico este da associação da cidade e da estrada. Em compensação, é um reconhecimento curioso muito mais especificamente brasileiro, a frequência das cidades nascidas do isolamento. A maioria dos habitantes vive sobre o seu domínio, muito separados uns dos outros, em economia quase fechada; a sua própria soledade os incita a organizar lugares de reunião».

Múltiplas circunstâncias de ordem económica, política e religiosa, fora da anterior catalogação, podem ter servido de alicerce para o delineamento de núcleos urbanos e para a sua ascensão ou decadência.

As condições climatológicas hão de também influir na distribuição dos grupos populacionais. Entretanto, sobretudo na história da colonização, não faltam exemplos de se terem erguido cidades, onde alguns elementos meteorológicos se mostravam pouco acolhedores, quando porventura a fraca distância, se patenteava um ambiente menos desfavorável. Maiores facilidades para o tráfego com os indígenas ou melhores meios para a defesa dos colonizadores, eis uns motivos primários que explicam tais anomalias na localização dos burgos.

⁽⁵⁾ *Principes de Géographie Humaine.*

⁽⁶⁾ *Como se constituiu no Brasil a rede das cidades.*

Os aspectos morfológicos e determinadas interferências antropogeográficas podem justificar uma classificação de famílias de cidades, ainda que, de ordinário, sobressaia em cada categoria uma farta variedade de sub-tipos.

Assim, distinguem-se as cidades essencialmente industriais, com as suas múltiplas fábricas, de configuração monótona e de amplas chaminés, donde irrompe um espesso fumo que invade as ruas, as moradias, impregnando-se nos fatos dos transeuntes, como acontece em Birmingham, e Essen; as cidades de canais, que perante as exigências da vida contemporânea, vão possuindo amiudadas pontes e arcadas, de maneira a facilitarem as comunicações (Veneza, Amsterdão, Estocolmo); as cidades portos, cuja intensa actividade está concentrada nas cercanias dos cais (Cherburgo, Dover, Brindes); cidades termas⁽¹⁰⁾ que apresentam como retábulos mais importantes as zonas próximas dos estabelecimentos das águas medicinais e do casino ou grande clube (Vichy, Wiesbaden, Caldas da Rainha), delineando-se em várias destas localidades um ciclo anual com uma fase de vitalidade e com outra de repouso, conforme as fontes medicinais permanecem abertas ou encerradas para o público; cidades museus, esplêndidamente representadas por Florença; cidades em penínsulas, as quais, desde que adquiram uma decidida valorização e o terreno seja de restrita área, deverão aproveitar toda a superfície desse acidente morfológico, — tal como se regista em Nova Iorque⁽¹¹⁾, onde os arranha-céus deligenciam por atenuar os efeitos da escassez de espaço em horizontalidade, realçando, por exemplo, uma edificação com 384 metros de altura, que pode albergar cerca de 20.000 inquilinos; cidades alcançadas em encostas, muito vulgares na zona muçulmana da orla mediterrânea, com bastantes escadarias, erguendo-se, de comum, uma mesquita no cimo da vertente; cidades-fortificações (Gibraltar, Cronstadt); cidades universitárias, que vivem primordialmente da vida académica...

Na última família de cidades poderá suceder que outros estímulos consigam ombrear com a importância primitiva, oriunda da actividade escolar. Coimbra, que durante séculos progredia quase que exclusivamente com a interferência dos estudantes das suas Faculdades, hoje possui um firme alicerce para o seu desenvolvimento no sector industrial (lanifícios, cerâmica, couro, minas, etc.).

Quanto a Oxford, reportar-nos-emos a um estudo elaborado pela Dr.^a Nice Lecocq Müller⁽¹²⁾. A cidade começou a prosperar devido à sua situação geográfica, passando junto dela valiosas estradas. A modalidade comercial é a mais antiga; depois surge a função universitária, a partir do momento em que alguns professores reuniram um grupo de alunos, nas normas das corporações medievais, convindo anotar que actualmente o número de alunos se aproxima de 6.000; o terceiro impulsor é de feição turística resultante da beleza do sítio em que a povoação está locali-

(10) Talvez fosse mais apropriada a designação de «cidades de cura» e, neste caso, além da modalidade descrita conviria apontar os aglomerados que se erguem em cantões de clima muito propício para o curativo de certas doenças ou simplesmente para repouso. Clínicas, sanatórios, clubes, lojas para artigos de luxo aparecem aí com frequência. Na zona intertropical foram escolhidos certos lugares a cota elevada, portanto em clima menos desfavorável, para a sede de moradias, que são principalmente habitadas nos meses mais quentes. Perto do Rio de Janeiro, apontam-se na serra dos Orgãos os aglomerados Teresópolis (900^m) e Petrópolis (813^m).

(11) Conforme indicaremos noutra capitulação a cidade de Nova Iorque, com o decorrer dos tempos, não ficou delimitada pela formação peninsular: transbordou para pequenas ilhas próximas e para secções do continente que estavam fronteiras.

(12) *Oxford, cidade de ontem e de hoje* (Bol. Paulista de Geografia, n.º 2).

zada, dos seus monumentos e do interesse dos visitantes em assistirem às cerimónias académicas; o derradeiro motivo provém da indústria, visto que foi construída aí uma das mais grandiosas fábricas de automóveis da Inglaterra (Morris Motors, Ltd.).

Não deixaremos de transcrever textualmente o seguinte comentário daquela professora: «Apesar de pequeno centro urbano em área e população, Oxford constitui um exemplo de vitalidade: sua complexidade de funções e de aspectos, seu raio de influência, fazem dela um organismo extremamente activo. Tendo embora quase dez séculos de existência, Oxford consegue o paradoxo de ser, ao mesmo tempo, uma cidade do passado, verdadeiro monumento histórico, e uma cidade moderna; rejuvenescida pela actividade industrial, chega até a apresentar as características de uma cidade jovem, em plena fase de expansão e desenvolvimento».

Por vezes um componente de ordem morfológica consegue esmorecer a monotonia derivada do labor primário da colectividade. Covilhã, não obstante pertencer à categoria das cidades essencialmente industriais, com as suas numerosas fábricas de exterior pouco airoso, agrada ao visitante por ficar situada nas abas da imponente serra da Estrela.

Como fecho deste capítulo, anotaremos que nalguns casos a toponímia pode auxiliar as nossas investigações, quando pretendemos destringir os ímans que fizeram convergir a população para determinados locais: o conhecimento de certos vocábulos servirá de fecundo guia nesses estudos, quer dentro do mundo citadino, quer dentro do mundo rural. Assim, para aquém das fronteiras nacionais, tornam-se assaz reveladores os termos Castro, Castelo, Monte, Granja, Herdade, Casal, Horta, etc. Num ou noutro exemplo a nomenclatura referir-se-á a uma espécie botânica ou zoológica que, ao presente, só por excepção se mostre nas terras consideradas.

Esta terminologia colocar-nos-á perante quadros fisiográficos pertencentes a decorridos períodos históricos, constituindo autênticas revivências.

Lutz Schwalbach.
Prof. da Universidade de Lisboa

(Continua).





CAMILO, NASCIDO EM LISBOA, NUNCA FOI «UM LISBOETA»

12 **É** entre o predestinante anátema do embarque de CAMILO, de Lisboa, — onde nascera, em 16 de Março de 1825, «por ironia do Destino» e com o despautério de deslocamento que poderia levar Mahomet a nascer na Groenlândia, sorri Pascoaes, lúcidamente sabedor de quanto ele foi sempre mais do Marão e dos pinheirais gementes de Seide, que do austral Tejo... —, é entre o envio dos dois irmãos Camilo e Carolina, por desígnio do concelho de família, de Lisboa a Vila Real de Trás-os-Montes, e as três horas da tarde do dia 1 de Junho de 1890, em que o gigante se adormeceu para sempre na cadeira de balouço histórica e negregada, — que pode arrepelar-se, na maranha de nevroses, amargores, libidos e chacotas de milhares de páginas que, ou são chagas ou cautérios, ou duendes ou bonifrates, — a meada das estrigas de pensar e sentir portugueses, dum abissal Desgraçado, dum omnimodo Eleito.

Entre Orfandade e Suicídio!... Existência cuja alvorada se mostrou imediatamente crepúsculo vespertino (a epidemia do cólera grassando na Capital, em 1833, — Camilo como parcos 7 anos... —; o Pai, morto em 35 (1); a Mãe «sómente conhecida como terra de sepultura, confundida com toda a terra que é a nossa mão comum» (2); o silêncio ermo de Trás-os-Montes, consubstanciado na penhascosa tutela da Tia Correia Botelho a quem alcunhavam *Dona Brocas*...); cujo meio-dia foi o «mal-da-Mulher» num temperamento sensual de homem feiíssimo, dramaturgo do menor fenómeno, assombrado de fantasmas e cúmulos passionais, suspeito de necrófilo, desgraçador de lares, cumpridor, por acréscimo, da medonha condenação de escrever, tal como os pelicanos lendários desfibram o peito («Não há nada que me incomode tanto como ter de ler o que escrevo...») — confia um à parte de «*A filha do arcebispo*»); cárcere... loucura dum filho, tocado de fúria parricida e incendiária, e tocador de flauta agoirenta como uivo de lobito mau sem querer... herança (e complicitade proveitosa...) no outro, da freima paterna de raptos românticos e bravios — mas para dissipar em marialvismo de batota e estadao o mote brasileiro da esposa...; cujo anoitecer, enfim, naufragado em livros escritos com sangue e lágrimas queimadoras dos olhos, teve a irrisão caricata dum viscondado sem tronco firme, conseguido um ano antes de Jorge ser internado do hospital do Conde de Ferreira, para alienados... e cinco anos antes de chegar para o Cego a Grande Ceifeira, a fria amante de calcário, chamada à pressa, inelutavelmente, por uma detonação!

Nos pródromos, há, quanto a nós, a dedada marcadora dum conceito genuíno — apenas de intra-fronteiras e, para mais acabada traça, *nortenho* — capaz de esculpir o homem, abstraindo da rebeldia dos seus actos, no portuguesismo mais submisso, mais nauseado a intrusões.

Em 1864, um ponto minúsculo do mapa se dilata a magno presságio na existência de CAMILO: S. Miguel de Seide. Naquele ano visita pela primeira vez a propriedade que adviria a Ana Augusta Plácido, por morte do filho. E não pode afiançar-se haver qualquer esperanzada alegoria — cruelmente rebatida pelos fados — no facto de lá escrever o «*Amor de Salvação*».

A Samardã, viria a aproveitá-la Alexandre da Conceição para tentar chalaça a Camilo que, em *Modelo de polémica portuguesa* («*Bohémia do Espírito*», terceira edição, págs. 444.* e 445.*, assim rectifica, em poucas linhas de enxerto numa das mais bravas e severas das suas bordoadas de controversia, nas lutas de varre-feiras, de que sempre saiu ileso e com tudo escaqueirado, em redor:

«Porque me chama elle *da Samardã*? Quer expor-me à hilariedade da Europa denunciando a minha humilde origem no côncavo duma serra transmontana? Tenho pesar em desmentir o parvoeirão. Nasci em Lisboa e fui baptizado na igreja dos Martyres. Está resolvida a questão perante a posteridade do litígio que há-de correr entre Samardã e Lisboa. Que os postereros desprezem o falso testemunho deste philosopho de Trancoso».

Já comentei, parece-me que neste mesmo local, ou em «*O Século Ilustrado*»: Camilo gabando-se de ser lisboeta!... Soa a falso!... Sem desdoiro para estremenhos e algarvios, telas como as do museu da vida e fainas, renúncias e brigas, escuridões e espasmos, lutas e estudos, palores e ciriais, demências e matinas em sinos de convento — Camilo, enfim, — mais se anicham em neves autênticas do Norte do que em amendoeiras nevadas, falsa neve da gente morena,

(1) Na rua dos Douradores, n.º 29. Doido, — segundo afirma Camilo em carta e nas *Memórias do Cárcere* («demência e congestão»), não é crível, e o inventário a que se procedeu contraria a versão; também não morreu do cólera, embora Camilo o diga noutros vários livros.

(2) Teixeira de Pascoaes — «*O Penitente*», pág. 12.ª.

atrevida e balladora de fandangos ou *corridinhos*... (3) Portadas de volumes dão-nos «Noites de Lamego», «Mistérios de Fafe», «Novelas do Minho», «Vinho do Porto», «Serões de S. Miguel de Seide», «Cenas da Foz» (4)... — Norte, NORTE!... (5). Também rabeia o fogo-fátuo de uns «Mistérios de Lisboa», é certo; mas já os alfinetámos, algures, na fase primicieira, tenteante, do seu mais insincero decalque de mau modelo francês. Em carta de 5 de Julho de 88 declarará: «Lisboa, terra que abomino e que na presente estação me seria insupportavel». Os cenários vegetais, embora *invisíveis*, se acatarmos condescendentemente o comentário de Junqueiro, pintam latadas e canaviais do Minho e do Douro, lareiras de Trás-os-Montes, solares e templos de Barcelos ou Braga... Rumorejam o Corgo, o Tâmega, o Ave, o Lima...

(3) Algumas sem-cerimónias depreciativas para o Algarve se topam em papéis assinados. Transcreve-se uma carta a Thomaz Ribeiro, marcada de 13 de Dezembro de 1874 e mandada do Porto:

«Meu presado Thomaz Ribeiro.

O barão de Paçõ Vieira escreve-me d'ahi contentissimo com a transferencia. Eu, que te pedi por elle, considero-me tambem transferido de Silves, e te abraço com o reconhecimento de homem q̄ detesta o figo e a alfarroba.

Se tu conseguisses, meu filho, transferir o meu reumathismo para as articulações tibio-tarsicas dos pretendentes que te perseguem, farias duas esmolos, uma a ti, e outra ao teu decrépito am.º

Camillo.»

(«Cartas de Camillo Castello-Branco a Thomaz Ribeiro», publicadas e prefaciadas por Branca de Gonta Colaço em 1922: pág. 30.^a).

(4) Assim apresentado:

«SOLEMNIA VERBA / ULTIMA PALAVRA DA SCIENCIA / O X DE
TODOS OS PROBLEMAS DO CORAÇÃO / OBRA IMPORTANTISSIMA /
PARA TODOS OS SEXOS, MASCULINO FEMININO E NEUTRO E
ESPECIALMENTE PARA AS COSINHEIRAS / EM DOZE VOLUMES,
SENDO O PRIMEIRO / SCENAS DA FOZ / POR JOÃO JUNIOR / SOCIO
DA PHILARMONICA, E IRMÃO DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRAN-
CISCO.

Como Redactor-em-Chefe do Semanário «O BICO DE GAS» (N.º 1, em Maio de 1854), Camilo dir-se-ia «O ANTIPO JUIZ DAS ALMAS DE CAMPANHÃ»...

...E este gracejar com irmandades e bandas de música encontra-se mui repetidamente.

Para lealdade, embora descerte, um pouco, da nossa opinião do texto, frise-se este declarar do *Julzo Critico da Primeira Edição*: «encontrei uma série de cenas, que tanto podiam ser de S. João da Foz, como de Freixo-de-Espada-4-Cinta». Verdade seja que este FREIXO também é Norte...

(5) «*Brasileira de Praxins*» sub-rotula-se expressamente: *Cenas do Minho*. «*Lucta de Gigantes*», relato das brigas, protérvias e partidos que opuseram, durante mais de cem anos os grandes do Reino Césares de Meneses, (depois Sabugosas) e Mascarenhas (Óbidos e Soure) — data-se de «Lessa da Palmeira, agosto de 1865.» A pág. 219.^a da 5.^a ed. do livro, estremam-se Porto e Lisboa no século XVII: «O Porto é terra de outra índole que não Lisboa, ou Évora, onde se apinham todas as glórias da milícia. Como queres tu que Álvaro ou Diogo se andem passeando em seus cavallos por estas ruas que não tem largura para cavalleiros de folga e passa-tempo? Não ouves este labutiar de martellos e theares? Aqui não há mais sociedade que a dos officias com os seus mestres. A fidalguia estanca pouco por estas ruas encarvoadas e escorregadias. Frades, isso sim, há aqui muitos frades, e Deus sabe quanto lhes custou a fazer casa no meio d'estes trabalhadores! D'ahi procede talvez que os ha mui virtuosos, e muitos fazem timbre de o ser para tirarem a razão aos seus detrahidores».

O amor de Camilo pelo Minho, ainda que alternado de amúos como todos os amores do Amante Português por antonomásia, — a cada passo explode ou se descortina. A «morgue» romântica impunha ao Romântico atribuir-lhe «poder bestificante» (carta a Teixeira de Vasconcelos, em 21 de Agosto de 1864) e vegetalizante: «A minha pela está em estado de cortex, e absorve ácido carbónico, com o qual me vou carbonizando em corpo e alma, de teor e modo que daqui a pouco serei um segmento movediço da mina de S. Pedro da Cova. Afora isto, bebo excelente água de fonte granítica e como peras de Amorim, e caldo de abóbora. Para neutralizar o poder bestificante desta natureza luxuosa e luxuriosa, tomo banhos de chuva e dispensei-me de tamancos até ao mês que vem. Aqui está a minha vida, meu caro António Augusto. *Pior que isto só conheço a vida do Rocio e a dissolução calcárea que aí chamam água.*»

Numa carta a Silva Pinto: «Isto por aqui, apesar da inverneira, afigura-se-me mais tolerável que o Rocio e o Poço do Borratem».

Em «Noites de Insónia», desnivela «os lavradores do Minho» e «os saloios da Extremadura», como «os cândidos pastores da Arcádia comparados aos malandrins de Gomorra».

Do grande orador António Cândido, há opinião acerca de Camilo numa carta de 18 de Dezembro de 1914 dirigida ao Conselheiro António Cabral: «A sua linguagem encanta-me, mais que em tudo, na descrição da paisagem transmontana. Foi a que elle pintou melhor: principalmente nos seus aspectos mais rudes e selvaticos, nos abruptos alcantis das serras, nos espigões dos altos pincares em que os neveiros se recortam, nas montanhas sulcadas de fundos barrocaes, nos nevões extensísimos vistos de noite, em todos os accidentes daquella natureza verdadeiramente impressionadora em que reside a tremenda poesia do pavor e do mysterio. Reminiscências do seu antigo viver entre as penedias do Mezio, e das travessuras pelo meu pátrio Marão, esses accidentes fixaram-se-lhe de forma indelevel na imaginação portentosa: e reproduziu-os depois com uma perfeição de palavra inatingível, desesperadora!»

Não se oculte, por bizarra, leve depreciação... a Barcelos — terra que, para Camilo, parecia ser, às vezes, como Braga para a ironia desportuguesada de Eça. É certo que uma personagem de «O Senhor do Paço de Ninães» acha que «se vive por lá regaladamente»... reinando D. Sebastião. Numa carta a José Gomes Monteiro, em Maio de 1863, opina contra um emprego aleatório na secretaria da Marinha: «Aceitarei (...) Barcelos que seja». Numa das cartas insertas na *Ilustração Moderna* e nas quais o Porto é azorragado como «sentina fétida», prefere: «Acho tudo melhor que o Porto, desde a Ovelhinha até Barcelos». Ao poeta António Villas-Boas e Sampayo, autor dumas *Saudades* da Rainha D. Catarina, mulher de Carlos II de Inglaterra, como acha que não presta, não se esquece Camilo de chamá-lo em «O JUDEU», — «notavel poeta de Barcellos».

A pág. 180.^a do Vol. II do «Livro negro do padre Diniz» acha que as mantilhas do Porto, nas mulheres vestidas de negro, «arripiam as carnes ao senso commum»... que, pelo visto, tinha carnes para Camilo... Mas o Porto é «a cidade das formosas», cheia de «bellesas impressivas», a «celestial Corintho» e mais coisas amabilísimas, na pág. 21.^a da 6.^a ed. de «A filha do doutor Negro». E na 33.^a: no Porto, «onde a inercia é um stygma».

Nuno era, como o Pai, *homem do Norte*: «tem na medula dos ossos o marialvismo dentre Landim e Seide» — explicou o Mestre a Silva Pinto, em carta do Porto datada de 1-4-81, (Hotel Central) céptica acerca de valer qualquer pena aqúelle *faia* ou o indifferente Jorge («Acho-o na transição para a indifferença e alienação da vida externa») irem a Lisboa para se distraírem. Adiante, em 19 de Maio, projecta ao mesmo correspondente querer sair de Seide para «ir viver numa aldeia de Trás-os-Montes — a celebrada Samardam — onde tive dous annos de infancia, os menos desgraçados».

Domingos Leite Pereira, heroi de «*O regicida*», situa-se, na pág. 14.^a da 6.^a ed.: «Sou de Guimarães, onde os corações tem mais aço que flores. Tudo que ali nasce parece sair da forja onde se fazem as rijas laminas das facas de matto e das alabardas».

«As mulheres de Coimbra, que são as mulheres mais feias que Deus Nosso Senhor depositou na face da terra» — desconsidera a pág. 157.^a da 7.^a Ed. da «*A filha do arcebisgo*»... Das duas cidades primazes, no conceito da pág. 219.^a, o Porto é aquilatado assim: «—É muito interessante. A gente de dia faz horas para se deitar ao escurecer. Não há nada melhor. Come-se e domne-se com a mais perfeita tranquillidade de espirito. E na semana sancta vêem-se as mulheres, quando passam as procições».

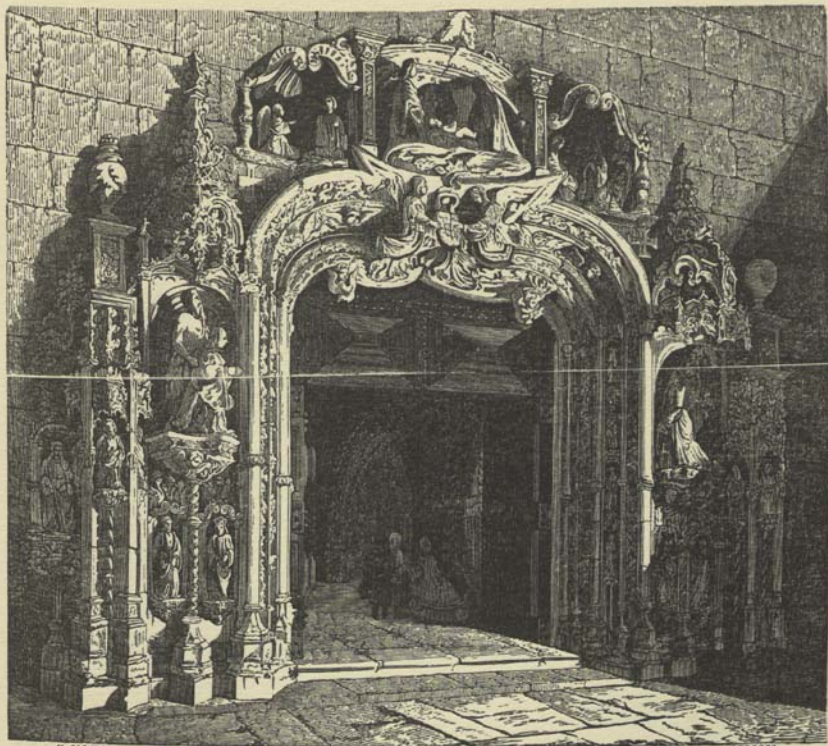
Em «*A neta do arcebisgo*», tb. o Mestre obtém modo de elogiar o bracarense Bom Jesus do Monte a que a sua neurastenia tanto recorreu; vem a pág. 213.^a da 7.^a Ed.: «Estiveram alguns dias no Senhor do Monte, onde a melancolia de Açucena parecia desopprimi-la, alargando-lhe o coração pela amplitude do céu, que, naquelle local, convida a um scismar suavissimo, a uma santa saudade de outra existencia, que deve ter precedido a das dores terrenas».

«Camillo, pelo feito ethnico do seu espirito, pelo sangue, pelo temperamento, e até pela educação, é um português do norte — um transmontano», acha o poeta Manuel Laranjeira num estudo pela rama e curto, antecedente à edição do torpe romance «*A Freira do Subterraneo*» na Coleção *Lusitania*, da Livraria Lello & Irmão, do Porto.

No passar da pág. 68.^a para a 69.^a de «*Coisas Espantosas*», esta nota *alfacinha*: «De Lisboa, em dias sanctificados, concorriam às hortas de Chelas os paes d'estas familias, que hoje se pejariam, recordando-se de terem lá comido uma salada de camarão, ou uma pescadinha mamota de rabinho na bocca, bem assasoada da viçosa alface, que deu aos lisboetas uma fresca e innocente nomeada». Para a D. Rosa, a abnegada esposa do abnegado galego Gregório, do mesmo romance, (pág. 211.^a da 7.^a ed.) «Lisboa é uma terra tão bonita! Eu digo a verdade: não vi nenhuma que me agradasse tanto... Nem Roma, Deus me perdõe, se pecco. Pois então Paris? Isto é de a gente se aborrecer desde que se levanta até que se deita».

«*A queda d'um anjo*» verbera os «damaçais de Alfama», e, ao deputado Calixto Eloy, — na mesma pág. 25.^a da 7.^a ed. — «quiz-lhe parecer que a atmospha da capital não cheirava bem». Os marujos e colarejas «assoviam», apupando-o; a água do chafariz de El-Rei, gabada por Luiz Mendes de Vasconcellos no seu «*Do stio de Lisboa*», fez-lhe dores de barriga (pág. 27.^a); na pág. anterior, achara outra sem-razão no gabo do clássico «das boas vozes que em Lisboa docemente ouvimos cantar; e também dos bons carões que conservam as mulheres». Para Calixto — aliás, para Camillo... — os rostos eram «pallidos e esgrouviados», descarnados e amarelecidos; as vozes, «grunhidos de cantaróla barbara», se se formasse conceito pelos pregões de comestíveis. Outro clássico das estantes opíparas do Morgado da Agra de Freimas — o autor da «*Fundação, antiguidades e grandezas da muito insigne cidade de Lisboa*» Luís Marinho de Azevedo — também acha no protagonista desmentidor, quanto a dizer de «rosto mimoso» («bom carão», do outro) *as de Alfama*.

Candal, Monte-Córdova, Landim, Ninães, etc., são rincões a todo ensejo topáveis, fora até das epígrafes, nas páginas do Mestre. V. «*A Filha do Doutor Negro*», «*O Senhor do Paço de Ninães*», etc.. Nas «*Estrellas Propicias*», o Porto vence Lisboa e é cidade divertidissima, em bailes e teatros. Quem o imaginaria, lendo outros livros de CAMILO?!... Como hoje se expressaria, naquelas veigas do Norte é que as acções de Camilo «*se realizavam*». Nanja em Lisboa!



PORTA PRINCIPAL DA IGREJA DOS JERÓNIMOS

Gravura em madeira — Desenho de Nogueira de Silva. Gravador Pedrozo.



UM SOLDADO DE OLISIPO COMBATENTE DAS GUERRAS CANTABRAS

Cerca de 1917 o Prof. Joaquim Teixeira de Magalhães encontrou, na freguesia de Santa Marinha, do concelho de Gaia, um documento de real valia para a história da Lisboa Romana. Esta lápide romana foi separada de entre as alvenarias dum muro então demolido e que ficava situado numa rua do lugar do Castelo de Gaia e conhecida pelo nome de Escadas do Senhor a Boa Passagem. Tal epigrafe foi pelo seu benemérito achador entregue à guarda da Câmara Municipal daquele concelho, vizinho do Porto, e mais tarde exposta no jardim da Municipal Casa Museu Teixeira Lopes, onde hoje se encontra.

Foi também publicada ⁽¹⁾ ao serem estudados uns importantes vestígios de Via Romana aparecidos no lugar da Senhora do Monte, ao km. 8 da Estrada Nacional n.º 1. Volta agora a

17

(1) Armando de Mattos — *As estradas romanas no Concelho de Gaia*, n.º VII das Publicações dos Museus Municipais e Biblioteca Pública de Gaia, pág. 17. Porto 1987.

publicar-se aproveitando os informes dela constantes e de imprescindível consideração no dia em que se faça, à luz dos modernos conhecimentos, a história, o ressurgimento da vida social da *Olisipo* Imperial.

Apesar das notícias precisas sobre a região de Lisboa fornecidas por Avieno ⁽²⁾, que sabemos baseadas num antigo periplo massaliota do séc. IV a C., não podemos, com base científica, pronunciarmo-nos pela existência de qualquer colónia ou feitoria criada pelos navegadores gregos ou púnicos. Ao contrário do sucedido no estuário do Sado — necrópole greco-púnica do séc. IV, III a C. de Alcácer do Sal, a antiga *Salacia* — não foram ainda até hoje encontrados nas margens do estuário do Tejo quaisquer objectos que forneçam base científica à existência de trocas comerciais entre os naturais de *Olisipo* e os tratantes Foceos ou Cartagineses. Muito conjectural é a sugestão de que estes povos de comerciantes e navegadores tivessem estabelecido qualquer feitoria nos lugares ora ocupados por Lisboa ⁽³⁾.

Com a chegada e o estabelecimento dos romanos e seus aliados itálicos na Península, modifica-se o tipo de colonização então seguido. Pelas suas excelentes condições estratégicas e naturais o *Sinus* de *Olisipo* ganhou importância e os romanos aprendendo do seu valor a quando da guerra contra os cartagineses (209 A. C.) ⁽⁴⁾ ali se instalaram criando um município.

Bastantes anos depois (138-136 A. C.), quando os governantes romanos resolveram iniciar a incorporação do Noroeste Peninsular na sua área de influência, Decimo Juno Bruto, o general encarregado desta *conquista* fortifica *Olisipo* de forma a garantir a rectaguarda da sua base de operações ⁽⁵⁾, que foi Moron, nas margens do Tejo e nas imediações de Santarém. «Nesta cidade, Bruto o *Kallaikós*, estabeleceu as suas bases de operações nas campanhas contra os *Lisitanoé* aos quais derrotou. Fortificou *Olisipón* na orla do rio, com o fim de ter livre o acesso e levar os carregamentos necessários. Ambas as cidades são as mais fortes de quantas se erguem no Tágos», conforme nos conta *Strabon*.

Certeza não temos se *Olisipo* foi ou não, também, campo de batalha durante qualquer combate da guerra de Metelo contra Sertório (79-78 a. C.) ⁽⁶⁾.

Quando César obteve o governo da Lusitania, ao ser eleito cônsul, procurou imortalizar o seu nome, realizando feitos gloriosos. Assim, iniciou uma nova guerra (60 a. C.) contra os povos dos *Herminius* ⁽⁷⁾.

⁽²⁾ *Ora Marítima* — Ap. Schulten-*Fontes Hispaniae Antiquae* — Vol. I, pág. 92, Comentário aos versos 172-3 e 178-182, Barcelona 1922.

⁽³⁾ Ver os mapas constantes dos estudos: Garcia y Bellido — *Los Hallazgos Griegos de España*, Madrid 1936 e *Hispania Graeca*. 3 vol. Barcelona 1947.

⁽⁴⁾ Políbio — 10.7.4, ap. F. H. A. III, pág. 96.

⁽⁵⁾ *Strabon*. III 3.1.

⁽⁶⁾ *Salustio* — *Historiae*. 1/113/114 Para Schulten-F. H. A. IV pág. 175 — *Lusitaniae Gravem civitatem*, bem pode referir-se a Lisboa.

⁽⁷⁾ *Dion Cassio*. 37, 52, 53. seg. ed. Boissevain, ap. Schulten F. H. A. vol. V; *Plutarco* — *César*, 12,

Sabemos que os montanhese, acoissados pelas coortes de César, se acolheram a uma ilha próximo do continente — Berlingas, Baleal(?). César não tendo navios e tendo visto pouco sucesso nas sortidas que os seus soldados fizeram, mandou vir navios de *Gades*, e então derrotou os lusitanos, esgotados por carência de alimentos e provisões. No decurso desta operação de pacificação das aguerridas gentes da *Lusitania* e da *Callaecia*, não custa a admitir ter César guarnecido com parte das suas tropas as defesas de *Olisipo*.

Apesar da sua óptima localização, do valioso da zona enquadrava *Olisipo*, esta cidade, cabeça dum importante campo de exploração agrícola (*), não mereceu grande atenção aos historiadores coevos e a tantos outros autores mais modernos, que poucas referências lhe fazem, esquecendo referir a razão, ou pelo menos qual a data em que foi dado o título de FELICITAS JVLIA OLISIPO.

Sabemos porém, que desde Augusto as províncias da *Hispania* eram divididas em distritos judiciais ou *conventus*. A Lusitania comportava três: *Emerita*, *Pax Augusta* e *Scallabis* (*). Toda a província dividida nos três *conventus*: o *Emeritensis*, o *Pacensis* e o *Scalabitanus*, comportava no total 45 *populi*, dos quais 5 eram coloniais, 1 município com direitos romanos, 3 com o direito antigo do *Latium* e os restantes eram estependiários. O município que gozava das prerrogativas consignadas no direito Romano era *Olisipo*.

Plínio, que serviu como *procurator* da Citerior durante o principado de Vespasiano, conta-nos que os *oppida* mais famosos sítos sobre a costa, a partir do *Tagus* são: *Olisipo*, célebre pelas suas éguas, que eram fecundadas pelo vento *favonius*... (10).

Ao descrever a província informa-nos ter esta um município com direitos romanos e que era *Olisipo* cognominada *Felicitas Julia*. Portanto, esta denominação é anterior à sua monumental obra *Naturalis Historia*. Obra que estava virtualmente terminada no ano 77, data em que a dedicou a *Titus*.

Como também refere, que uma delegação olisiponense foi ter com o Imperador *Tiberius* (14-37 J. C.), comunicando o aparecimento numa caverna de um *triton*, a descrição de tal embaixada, fala-nos já do facto ter sido testemunhado por elementos da ordem equestre de *Olisipo*, consequentemente por pessoas, dignas de todo o respeito, da aristocracia romana existente naquela cidade, ao tempo de Tibério, o que permite, concluir existir neste tempo o município.

De acordo com o que sabemos respeitante a *Gades*, das regalias que esta cidade andaluz recebeu de Júlio César (11), podemos estabelecer paralelo entre os motivos que levaram a tal concessão, motivos por certo idênticos aos que influíram nos privilégios concedidos a *Olisipo*.

(*) Políbio, XXXIV, 8 e 9. Políbio foi o primeiro investigador que seguindo o seu amigo Scipio calculou as terras da meseta central ao tempo das guerras Numantinas, anteriormente a 133 A. C.

(*) Plínio, *Nat. Hist.* III 7 e 33; IV, 110 e ss. Seg. Agripa, *Orbis Pictus e Chorografia*, vid. Kiepert: *forma orbis antiqui*, fl. 27 e mapa adicional. Cit. por Schulten, *Hispania* pág. 120.

(10) Plínio — IV, 116 e VIII, 166.

(11) Arlindo de Sousa — Origem de Lisboa, pág. 51 cot. bibliografia. Lisboa 1948.

Mas antes de prosseguirmos, tratemos detidamente do estudo da lápide, objecto deste artigo:



L · LAVIVS · L · F ·
AEMILIA · TRI ·
TVSCVS
FELICITIS · IVL ·
MILES · LEG · X
GEM · VICT

Esta inscrição está gravada num tronco de pirâmide de granito de secção trapezoidal com as arestas arredondadas, e em duas das suas faces maiores foi lavrada a epigrafe. Utilização posterior originou um profundo vinco que mutilou algumas letras.

20

Dimensões:

Da Lápide: 68 x 32 x 30 cm.

Da Letra: 7 a 9 cm.

BIBLIOGRAFIA:

Armando de Mattos: a) *As estradas romanas no Concelho de Gaia*, com, à Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. Porto 4/II/1936. b) *As estradas romanas do Concelho de Gaia*, Publicação dos Museus Municipais e Biblioteca Pública de Gaia, n.º 7. Vila Nova de Gaia, 1937. c) *Inventário das Inscrições do Douro Litoral*, LXIV, «Douro Litoral», VIII, 2.ª Série, Porto, 1947.

LEITURA:

L(vciivs) LAVIVS L(vcii) F(ilivs)
 AEMILIA TRI(bv)
 TVSCVS
 FELICI(ta)TIS IVL(iae)
 MILES Leg(ionis) X
 GEM(inae) VICT(ricis)
 [hic. Sepultus est]

Pelo autor citado na bibliografia, foram propostas as seguintes leituras:

a) L . LAVINIVS . L . F .
 AEMILIA . TRI .
 TVSCVS .
 FELICITAS . IVL .
 MILES . LEG . X
 GEM . VICTRIX (?)

.....
 LVCIVS LAVINIVS LVCII FILIVS
 AEMILIA TRIBV
 TVSCVS
 FELICITAS IVLIA
 MILES LEGIONIS X
 GEMINA VITRIX...

b) L . LAVIVS . L . F .
 AEMILIA . TRI
 TVSCVS
 FELICITIS . IVL .
 MILES . LEG . X
 ..EM . VIC ... (?)

LVCIVS LAVINIVS TVSCVS LUCII
 FILIVS AEMILIA TRIBV ... FELICITATIS
 IVLIAE MILES LEGIONIS DECIMAE
 GEMINAE VICTRICIS (?) ...

c) LVCIVS LAVINIVS TVSCVSLVCII FILIVS
AEMILIATRIBV
FELICITATIS IVLIAE
MILES LEGIONIS DECIMAE
GEMINAE VITRICIS (12-A)

(12-A) Mutilado.

TRADUÇÃO:

Lucio Latio Tusco, filho de Lucio
da tribo Emilia, [natural] de Lisboa,
Soldado da 10.^a Legião Gemea e vitoriosa
[está aqui sepultado] (?)

Examinando esta inscrição não constacto qualquer abreviatura ou junção de letras em LAVIVS. Não me parece poder ler LAVINIVS. Quando muito a primeira forma estaria por FLAVIVS, nome muito mais corrente nas epígrafes romanas encontradas em Portugal. Para Schulten que defende a existência dos etruscos na Península — *Die Etrusker in Spanien*, KLIO 1980; *Die Tirserner in Spanien*, KLIO 1940; *Los Tirsenos en España, Ampurias* 1941; *Os Tirsenos em Espanha*, REVISTA DE GUIMARÃES 1940. — não pode ser atribuída a mera casualidade o não existir o nome TVSCVS em parte alguma com tanta abundância como em Espanha — Cit. Wschulze: *Lat. Eigennamen*, pág. 69 — em particular na área da antiga província da Lusitania, — Schulten, *Los Cantabros*, etc., pág. 75 — aparecendo 9 vezes repetido este nome nas epígrafes de Lisboa — C. I. L. II.: 192; 212; 222; (2 vezes); 240; 275; (3 vezes); 5.008; 5.197; 5.215; 5.229; 6.271.

Esta lápide bem nos pode também ajudar a esclarecer o problema que foi criado por aqueles estudiosos que pretendem localizar *Calle* ao Sul do Douro.

Para mim o *Castelo de Gaia* nas proximidades do qual esta epígrafe agora estudada apareceu, por nada ter revelado no decurso das sondagens realizadas por José Fortes e Mendes Corrêa que correspondesse à importância que *Portus Calle* teve na antiguidade, sobretudo nos tempos Suevo-visigodos, quer ainda pelo seu aspecto actual, nada mais foi que um acampamento militar romano, acampamento que deveria ter tido, com grande probabilidade, um caracter defensivo e portanto as suas construções seriam feitas com paredes de pedra.

Este acampamento, bem pode ter sido o *Ceno oppidum* da Tabula Peutingeriana e do geógrafo de Ravena. Seria construído nos tempos ulteriores à campanha de D. Junio Brutus, guarnecendo uma das vias militares utilizadas para a concentração das tropas empregues nos tempos de César e Augusto, ou Tibério, contra os Galaicos e Astures.

São conhecidas as lápides:

M · PORCIVS · M · F · N · CATO

encontrada segundo André de Resende, nos Paços do Castelo ⁽¹²⁾ dos arredores de Cintra — Faião — (*RESENDE Ant. Lus.*, pág. 141).

M · PORCIO · M · F · CATONI · OB · SINGUL · EI

(12) Hübner; C. I. L., II, n.º 25, *Not. Arch. de Portugal*, pág. 11; Vieira da Silva — *Epigrafia de Olisipo*, n.º 13, pág. 106.

e outra aparecida no Castelo de S. Jorge ⁽¹³⁾

M · PORCIO · M · F C
OB · SING · EIV OS
— . . . M · VL · . . . N

inscrições cujos textos das duas últimas Arlindo de Sousa considera mais lógicos ⁽¹⁴⁾.

Tais monumentos epigráficos referem pois o reconhecimento das gentes de *Olisipo* ao Cônsul da Citerior, Marcio Porcio Catão, que se tornou famoso em 194 pelo discurso proferido em defesa dos lusitanos ⁽¹⁵⁾. Seria pois o mais antigo monumento referente à história do *Olisipo* Romana se os seus caracteres epigráficos revelassem uma cronologia coeva com o facto sucedido e acima referido.

Depois destas epígrafes, que, a serem verdadeiras, comemorariam a gratidão dos olisiponenses aos seus defensores surge-nos a lápide que atrás referimos como um dos moimentos mais vetustos, e intimamente ligada à comparticipação das gentes de *Olisipo* nas guerras contra os cantabros e astures, isto é, durante o governo de Augusto e Tibério. Anterior ao ano de 63 J. C., data em que a Legio X foi transferida para o Danúbio.

A guerra cantabroastur nos anos 29-19 a C. teve para Roma uma importância particular por ser a última fase da resistência heróica das tribus do Noroeste Peninsular. Por tal facto, a vitória militar de Augusto foi de enorme alcance e constituiu para este um êxito enorme e grande proveito material ⁽¹⁶⁾.

No ano 29 a C. começa a guerra contra os cantabros e segundo Floro ⁽¹⁷⁾ informa, foram os cantabros mais que os astures os culpados da guerra, motivada pelas correrias que aqueles fizeram no país dos Vaceus Turmógedos e Autrigones. Dion Cassio (51,20.5) é a melhor fonte cronológica para a história desta guerra e diz que no ano 29, Statílio Tauro ⁽¹⁸⁾, legado de Augusto, submeteu os cantabros, astures e vaceus. Este êxito de Tauro foi porém efêmero, pois que em Junho de 28 a. C. Calvígio Sabino ⁽¹⁹⁾ triunfou de novo contra os cantabros ⁽²⁰⁾.

Não tendo os legados de Augusto acabado com a guerra no ano 26, Augusto toma o supremo comando das tropas e, sem grandes resultados, retira cansado e doente para Tarragona.

Dizem Floro (2.33) e Osório (6.211) que Augusto atacou a Cantabria com três colunas e simultaneamente as forças navais atacavam esta parte da Hispania pelo norte — Floro, 49; Osório, 4.

⁽¹³⁾ Fr. Bernardo de Brito — *Monarquia Lusitana*, 1.ª parte, pág. 231. Vieira da Silva, ob. cit., pág. 107.

⁽¹⁴⁾ Aut. cit., *Origem de Lisboa*, pág. 45.

⁽¹⁵⁾ T. Lívio, *per. 49*; ver C. de Sanctis, *Storia Dei Romani* — IV, I, 482. (1928).

⁽¹⁶⁾ Schulten — *Los Cantabros y Astures e su guerra con Roma*. Pág. 16. Madrid 1943.

⁽¹⁷⁾ II, 33,46/60.

⁽¹⁸⁾ R. E. Statilius, pág. 2.201.

⁽¹⁹⁾ R. E. III 1942.

⁽²⁰⁾ C I. L., I pág. 180 cit. Schulten, ob. cit., 33.

Por razões estratégicas é evidente, como afirma Schulten, que estas operações tiveram de ser simultâneas: primeiro, para evitar que as tribos orientais ajudassem as do oeste; segundo, para que as três colunas se pudessem ajudar umas às outras.

O teatro desta guerra estendia-se por 400 quilómetros aproximadamente e portanto estas operações combinadas necessitavam de grande número de soldados, divididos em várias colunas, como atrás vimos, e outras tropas ficariam escalonadas ao longo das extensas vias de comunicação necessárias, que, expostas ao ataque dos guerrilheiros, precisavam de inúmeros postos e acampamentos, não só utilizados para a protecção dos percursos e também para a transmissão de notícias entre as colunas atacantes.

Tomaram parte nestas guerras as Legiões IV, VI, X, I, II, V e IX, isto é, sete legiões que com outras tropas auxiliares — coortes e alas — deveriam prefazer cerca de 70.000 homens.

Foram três os acampamentos principais, distribuídos ao longo desta tão extensa base de operações: *Segisamo*, donde partiu a expedição contra os cantabros; *Asturica*, ponto de partida do ataque contra os astures; *Bracara*, base empregada contra os callaicos.

Em *Bracara* deviam estacionar as tropas pertencentes às Legiões VI e X, pois que sabemos terem sido estas as que formavam a guarnição da Galiza. Deviam ter sido comandadas por *Carigio* (22 a. C.) pois este dirigiu os combates contra os astures, enquanto *Furnio* comandava a Legião IV empenhada contra os cantabros. Portanto, *Carigio* seria o legado da Lusitania que nesta época compreendia também a *Gallaecia* e *Asturia* — Schulten, pág. 159.

Demais sabemos por *Strabon* (21) que as três Legiões a quem Tibério confiou a vigilância dos cantabros correspondiam ao exército formado por Augusto para os guerrear. Tais legiões eram a IV *Macedónica* a VI *Vitrix* e a X *Gemina*, aquela que, para este estudo, mais nos interessa.

Estas três legiões são relembradas nas moedas de *Cesaraugusta* cunhadas nos tempos de Augusto e Tibério (22) e nas de *Corduba* e *Emerita* aparecem associadas a X com a V durante o governo destes mesmos imperadores (23).

Como o soldado, cuja memória fúnebre (?) hoje comentamos, pertencia à Legião X *Gemina*, não parece fora de propósito incluir aqui algumas referências a este corpo do exército romano (24).

Esta Legião X *Gemina* era a famosa Legião *Decima* de César, vencedora de inúmeras batalhas e que na guerra civil entre César e Pompeyo (25) ocupava na decisiva batalha de *Munda* — 45 a. C. — o lugar de honra e de maior responsabilidade, a ala direita do exército de César que atacou em precária situação estratégica, as forças de Cneu Pompeyo abrigadas dentro dos muros de *Munda*.

Posteriormente, é também citada nas moedas de *Cesaraugusta* junta às suas companheiras a IV e a VI e nas moedas de *Corduba* e *Emerita* ao lado da Legião V.

Para os seus veteranos foi fundada *Emerita* no ano 25 a. C. e temos vários testemunhos epigráficos a comprovar os informes dos textos que nos dizem ter combatido nas guerras cantábricas nos anos 26-25 a. C. — C. I. L. II 1.176 de *Hispalis* e II 2.631 de *Asturica*.

Como nos tempos de Augusto, sobretudo na campanha do ano 26 a. C. se empregaram principalmente forças militares pertencentes às três legiões já citadas: IV *Mac.*; VI *Victrix* e X *Gemina*

(21) Schulten, *ob. cit.*, pág. 171.

(22) Vives, *Moneda Hispanica*, IV, 79, 81.

(23) *Ob. cit.*, IV, 63, 68.

(24) R. E. XII-1678.

(25) Schulten — F. H. A. V, pág. 137. cit. por Bosch Gimpera — *Historia de España*. vol. II, págs. 254 e ss. Madrid. 1935. *De Bellum Hispaniense* — Vid. A. Klotz. *Comentarium zum Bellum hispaniense* — Leipzig, Teubner. 1927.

é razoável supor que a cada uma delas corresponderia uma das três colunas de ataque e consequentemente guarneceriam cada um dos três principais acampamentos.

A Legião IV acamparia em *Segisamo*. Isto é viável, pois sabemos que no tempo de Tibério esta mesma força militar estava ao sul de Reinosa, na mesma via, embora um tanto mais ao norte, do seu primitivo acampamento.

Para a Legião VI e X deveriam existir acampamentos próprios e respectivamente em *Asturica* e *Bracara*, locais mais próximos dos teatros da guerra contra os astures e callaicos, como *Sesigamo* ficava dos cantabros.

É conhecida a lápide de Santo Tirso



que refere um *miles Leg. VI Vict* (26).

Além da lápide hoje publicada e referente a um *miles Leg. X* encontrada em Gaia, conhecem-se mais 5 lápides (27) relativas a soldados da Legião X na região de Astorga:

Para Schulten (28) as palavras escritas por Floro (2.33.59) após ter descrito a guerra contra os Astures de Lancia: *Castra sua, quia in plano erant, habitare et incolere jussit, ibi gentis esse concilium, illud observari capt*, aplicam-se a *Asturica Augusta* que de acampamento se transformou em cidade. Por terem aparecido nestas imediações os 5 epítáfios atrás referidos, localiza aqui o principal acampamento da *Legio X*, enquanto não chegava o ano 63 antes do qual seria transferida para a fronteira Danubiana.

*

A epígrafe estudada e encontrada há mais de 30 anos em Gaia tem um carácter arcaizante, quer pelo talhe das letras, quer mesmo pelo formato do moimento.

Falta-lhe a habitual dedicação aos Deuses Manes, o que nos pode confirmar a sua antiguidade uma vez conhecermos que a renovação religiosa de Augusto generalizou o uso de consagrar as sepulturas aos Deuses Manes ou a outra divindade, costume muito raro, ainda que algumas vezes praticado nos tempos republicanos.

É também sinal de antiguidade a indicação da tribo e do lugar do nascimento nas inscrições de soldados, a qual se não omite nunca no século I e completamente desaparece no século III (29).

(26) C. I. L. II 2.374 = 5.551 — V. Russell Cortez — *Panoias, Cívidade dos Lapiteas* — Porto, 1947.

(27) 1) C. I. L. II-2.631; 2) *Aned Epigráphique*. 1904 n.º 160; R. E. XII 1.679/80; 3) Gomez Moreno, *cat. prov. de Leon*, pág. 18; 4) Mácias «*Epigrafia Rom. de Astorga*». Sup. 1906, pág. 13; 5) id. pág. 16.

(28) Autor cit. *Los Cantabros*, etc., pág. 176.

(29) Pedro Batle Huguet. *Epigrafia Latina* — pág. 73, Barcelona, 1946.

Consideremos que nos tempos de Tibério, para conter em sossego as aguerridas tribos cantabras, tantas vezes rebeldes, que, depois da matança de Agripa, pouca confiança mereciam, foram estabelecidos três acampamentos permanentes, com reforçada guarnição militar, a fim daquelas populações de montanhezes serem contidas em respeito e relativo sossego. Nesta época, tais tropas, 14-37 J. C. — estavam, segundo Estrabão (III.4.20) sob o comando do *legatus consularis de Gallaecia*. Schulten sugere se elas não estariam aquarteladas conjuntamente no mesmo acampamento, opinião baseada na lápide — C. I. L. IX 4.122 — em que um centurião era simultaneamente *primipilus* da Legião X e *princeps* da VI: *ita ut in leg. X primum pilum duceret codensque tempore princeps esset leg. VI*. Segundo Estrabão temos de procurar este acampamento nas terras da Gallaecia ⁽²⁰⁾. Segundo Gomez Moreno ⁽²¹⁾ a *Legio X* tinha o seu lugar de estacionamento em Ciudadreja del Valle de Vidriales, mesmo ao sul de Astorga, e portanto muito longe do percurso que este olisiponense seguiria quando viu chegar o fim dos seus dias.

Inclino-me a considerar esta lápide como o epitáfio dum soldado natural de Olisipo e combatente das guerras cantábricas, não me repugnando o lembrar a possibilidade de ser um dos combatentes que em 26 a. C. se empenharam em aniquilar os heroicos antepassados dos minhotos que em Monte Medúllio escreveram uma gloriosa página de história da resistência, ao invasor sempre repetida, da nossa terra.

Desde o ano 27 a. C. a Citerior e a Lusitania foram consideradas províncias imperiais, enquanto que a Bética — nome com que então passou a ser conhecida a metade levantina da antiga Citerior — era uma província senatorial. Augusto afim de reforçar o seu poder tudo fez para concentrar nas suas mãos a administração dos bens públicos e conseguiu disfrutar dum direito, cada vez mais amplo, baseado na suprema administração das províncias senatoriais—aquelas cujos governadores eram nomeados pelo Senado. Desde o princípio do seu governo teve nas províncias desta ordem — os seus procuradores ou agentes pessoais, encarregados de administrar os seus bens particulares.

Estes procuradores eram os olhos e os ouvidos do imperador nas províncias e ao ser atribuído a estes agentes pessoais a colecta dos impostos indirectos, mais efectiva se tornou a alta inspecção imperial sobre o desempenho do cargo de governador das províncias senatoriais.

Por esta forma a administração imperial tornou-se cada vez mais burocrática e deu origem a uma nova classe social. Esta classe que teve o seu germen nos tempos de Augusto, aumentou seguidamente de número e influência dos seus sucessores, especialmente durante o principado de Cláudio ⁽²²⁾.

Com mais este monumento epigráfico, que nos permitiu evocar os distanciados dias do início da nossa era, algo de novo ficamos a conhecer da história romana.

É mais um elemento que esclarece a actividade militar de Olisipo na primeira metade do séc. I. J. C. Sabemos agora que um natural de Felicitas Julia pertenceu não às tropas auxiliares, antes porém à própria *Legio X*, como bom cidadão romano que era.

E assim não podemos deixar de considerar o esforço realizado pelos imperantes no desenvolvimento citadino de *Felicitas Julia Olisipo* e à memória de Lucius Lavius Tuscus dedicamos estas páginas.

⁽²⁰⁾ Ver Albertini, pág. 46 e Schulten — *Los Cantabros*, cap. XIII.

⁽²¹⁾ Aut. cit *Catálogo Monumental de Leon*, pág. 23 e id. id. de *Zamora*, pág. 42.

⁽²²⁾ Rostovtzeff — *Hist. Soc. y Económica do Império Romano*, pág. 168/69 — Madrid 1937.



AS TRÊS ESPLENDOROSAS P R O C I S S Õ E S

QUE, HÁ TRINTA ANOS, MOBILIZAVAM
A MAIORIA DA POPULAÇÃO LISBOETA

Uma das mais populares atracções que Lisboa tinha, há algumas dezenas de anos, era a das procissões. Desde o modesto «Viático aos entrevados» até o sumptuoso «Corpo de Deus», todas elas reuniam numerosíssimas pessoas nos seus percursos e davam à cidade um aspecto festivo, que as folhas de murta e de buxo, espalhadas pelas ruas, faziam realçar, com o agradável perfume que espalhavam pelo ar, até ser absorvido pelo do incenso que as colegiadas queimavam enquanto os cortejos iam em pausada marcha.

Ligado a isto, como elemento indispensável e pitoresco, havia um numerosíssimo enxame de vendedores ambulantes, que, desde muito antes da organização dos cortejos, andavam junto do público a apregoar copos com água, ou pevide e fava torradinha, ou quaisquer guloseimas,

que a grande maioria daquelas enormes massas de gente comprava, para de alguma maneira ir entreterendo o tempo. Mesmo aqueles que aproveitavam a oportunidade para arranjar namoro ou para namorar gostavam de comprar pevides ou fava torrada, muitos vezes com intuito de «meter conversa» ou de entreter, com um motivo novo, a já existente.

Era inmensamente curioso tudo aquilo. Vestiam-se os fatos domingueiros para se ir ver uma procissão e nenhum pai de família se recusava a acompanhar todos os seus para o local que melhores condições de visibilidade pudesse proporcionar-lhe, permitindo-lhe evitar o sacrificio de pôr os petizes às «cavalitas», por poder colocá-los à frente das alas formadas.

Ria-se, trocavam-se larachas entre as pessoas conhecidas, e nas janelas, sempre cheias de gente e de onde pendiam modestas ou ricas colchas, podiam ver-se milhares de carinhas bonitas e risonhas, que esperavam a ocasião para lançarem sobre o pátio, quando este passasse, flores, muitas flores, cuidadosamente desfolhadas, para parecerem em maior número e até, em muitos casos, por um natural sentido de delicadeza.

Dessas grandes manifestações de culto religioso, havia três que levavam a palma às demais, pelo extraordinário interesse que despertavam: eram as do Senhor dos Passos da Graça, logo uma semana a seguir ao Entrudo, a de Nossa Senhora da Saúde, em Abril, e a do Corpo de Deus, normalmente em Junho, pois raro é calhar fora deste mês a sua consagração.

A primeira vinha, a uma quinta-feira, da igreja da Graça para a de S. Roque, onde a imagem permanecia, durante a noite, à adoração dos fiéis, que, em compacta multidão, iam beijar-lhe o pé, para regressar no dia seguinte, com muito maior esplendor, ao templo de onde saíra. Não se pode fazer uma idéia do povaréu que se juntava, para ver esta procissão, em todo o seu longo percurso e quem não tenha presenciado não conseguirá avaliar o que era a imensa mole de gente que se acumulava, num fantástico vai-vem, pela Rua de S. Roque (hoje da Misericórdia), durante a noite, uns já tendo satisfeito a sua devoção de oscular o pé da imagem e outros procurando efectivá-la, para o que lhes era necessário permanecer largo tempo em «bicha», contida pelos soldados da Guarda Municipal, em frente do templo, até que, dentro deste, tinham de caminhar com imensa dificuldade e morosamente antes que pudessem chegar ao andar. O apertão era tremendo e o calor asfixiava, mas ninguém arredava pé, sendo mesmo muito duvidoso que alguém o pudesse fazer, se quizesse, porque, naquela onda, ia-se arrastado, sem haver forças humanas capazes de alterar o trajecto já então imposto.

Milhares e milhares de velas e de flores adornavam o majestoso templo de S. Roque, onde ininterruptamente se queimava perfumado incenso.

Na sexta-feira, à tarde, iam as Majestades beijar o Senhor dos Passos e orar e só após a sua piedosa visita se começava a organizar a procissão de regresso, que chegava à Graça depois de ser noite fechada.

A procissão da Senhora da Saúde tinha um aspecto completamente diferente da do Senhor dos Passos. Era, acima de tudo, um cortejo militar, onde fulgia o ouro dos galões e das dragonas dos oficiais e brilhavam ao Sol as suas espadas e as baionetas dos soldados. Nenhum regimento deixava de se fazer representar nela por um contingente.

Feita em plena Primavera, nada tinha a dar-lhe ambiência soturna e grave; nem mesmo era acompanhada de cantochão e marchas fúnebres. Saía da pequenina capeda da Saúde, na Mouraria, e, subindo a Madalena, ia até à Sé, de onde voltava a sair, com as basilicas, para a igreja de S. Domingos voltando daqui para a Mouraria. Começava a formar-se de manhã cedo e, pouco depois das 9 horas, estava em marcha, para destroçar quatro horas depois.

Havia nesta procissão um ar de preciosa alegria, que parecia ser espalhada pela Virgem festejada. Instituída, no ano de 1570, pelos artilheiros, num voto feito por ocasião da peste que

então grassou, era aos oficiais de Artilharia que cabia a honra, de de que eles não abdicavam, de transportar aos ombros o andor da imagem e, em homenagem áquela Arma, todos os regimentos da Capital se julgavam no dever de se incorporarem no cortejo, o que dava uma nota vibrante de garrido colorido a todo o quadro, ainda mais repleto de cambiantes pelas opas azuis e brancas que cobriam os membros das diversas irmandades e pelos inúmeros «anjos», constelados de ouro, que nela tomavam lugar.

Além do andor da Senhora da Saúde, ia também, na procissão, o de S. Sebastião, que era, primitivamente, o orago da capelinha e ainda ali reside, com grande aprazimento dos fiéis.

As bandas de todas as unidades da guarnição encorporavam-se no préstito, tocando, durante o tracto, escolhidas melodias, e os contingentes militares apresentavam-se com as suas bandeiras. Este originalissimo conjunto de cores vivas produzia um efeito maravilhoso, que, longe do que poderá imaginar-se, nada tinha de entristecido e, antes, constituia um motivo de encantamento para os olhos da multidão que se comprimia nos passeios, em compactas filas.

Havia ainda um particular motivo de interesse nesta procissão. Era que, a fechá-la, seguia uma enorme massa de penitentes, com velas e outras oferendas, cumprindo promessas das mais variadas e mais adequadas aos intuitos que lhes presidiram, sendo deveras digno de registo o facto de, nessas penitências, ombrearem os mais categorizados aristocratas com os mais modestos plebeus, salietando-se sempre, entre uns e outros, uma mulher de muito baixo estofa que toda a cidade conhecia, quando menos, pela alcunha que a celebrizara, e que, em grande ostentação, se misturava entre toda aquela gente devota, empunhando uma enorme e grossa vela de cera, que ofertava à Senhora da Saúde. Mas ninguém lhe dirigia o mais pequeno remoque. Respeitava-se a sua devoção anual.

A última destas procissões e a mais imponente, onde rebrilhavam o manto real e as mais douradas fardas das altas patentes do Exército e da Armada, por entre os mais custosos e exquisitos paramentos de clero, era a do Corpo de Deus.

Instituída, em 1264, pelo Papa Urbano VI, Portugal foi dos primeiros países que fizeram esse cortejo, ao qual imprimiram, desde logo, o máximo lusimento, sendo Lisboa que deu o exemplo da sua realização. No século XVI, reinando D. João I, essa procissão era uma maravilha que fazia encher as ruas de gente, ansiosa de admirar tanta pompa e de se curvar ante o belo S. Jorge, que, com o seu pagem, o seu escudeiro e o seu estado, atravessava as ruas como um triunfador, seguido por homens de armas e sacerdotes, na sua dupla qualidade de general e de santo.

O uso manteve-se através dos tempos, suprimindo-se, porém, alguns dos mais espectaculosos e ricos atributos, para ficar um pálido reflexo do esplendor de outras eras. Pouco a pouco, o Santo deixou de aparecer ao povo da Capital recamado de ouro e pedras preciosas, sendo estas que primeiro lhe foram tiradas do seu lindo chapéu de gala, para depois lhe substituírem as riquíssimas vestes e adornos por outros um tanto mais modestos, embora se lhe mantivesse um aparato quanto possível capaz de constituir motivo de admiração para o grande público.

O rei não deixou de se encorporar nesta procissão — que conste — senão no último ano em que ela se fez, 1910, por estar fora do País, sendo então representado pelo herdeiro da coroa, o popular Infante D. Afonso. O escudeiro, com a sua armadura (o «homem de ferro», como se lhe chamava); o pagem, sempre um pequenito louro, montado num cavalo branco luxuosamente ajaesado; os moços de estribeira da Casa Real, levando à rédea outros corcéis empenachados, e os pretos que tocavam trombetas, pífanos e tambores, numa toada monótona e constante, e envergavam umas vistosas fardas vermelhas, que lhes chegavam aos joelhos e eram debruadas a largos galões de ouro, e levavam nas cabeças uns bicornes igualmente muito imponentes, ornados de plumas, ficaram até o fim.

Esses pretinhos ganhavam 5 réis (meio centavo) por dia e a música que eles tocavam fôra, noutras épocas, segundo se dizia, uma marcha guerreira, mas não tinha a mínima característica bélica.

Para fazer de «homem de ferro», havia contratado um soldado de cavalaria, a quem eram dadas duas libras para se revestir da pesadíssima e forte armadura e percorrer parte da cidade sobre um corcel, empunhando o pendão de S. Jorge.

As ruas, desde o castelo de S. Jorge à Sé, eram atapetadas de areia encarnada, que estalava sob os pés; os cavalos tilintavam as barbelas e sacudiam as cabeças empenachadas; os criados do Paço com as suas vestes de gala, vermelhas e amarelas, ajudavam o transporte do Santo, rei de Lisboa naquele dia, que era colocado numa montada, sobre um sela especial, à qual ia atarrachado com os maiores cuidados.

Acordava-se, ao romper da manhã, ao som dos repiques festivos dos sinos, rufar de tambores e toques de trombetas. Em muitas janelas punham-se ricas e lindas colgaduras e a frontaria da Sé era ornada com magnificência, sendo a sua escadaria tomada pelos arceiros da Casa Real, com os seus soberbos uniformes de veludo policromo e por uma multidão de sacerdotes, empunhando uma deslumbrante variedade de pendões pintados e bordados.

Quando o Santo ali chegava, celebrava-se missa de pontifical, nuvens de incenso subiam aos ares e a luz de inúmeras velas fazia cintilar os diamantes da maravilhosa custódia que o Cardeal Patriarca elevava.

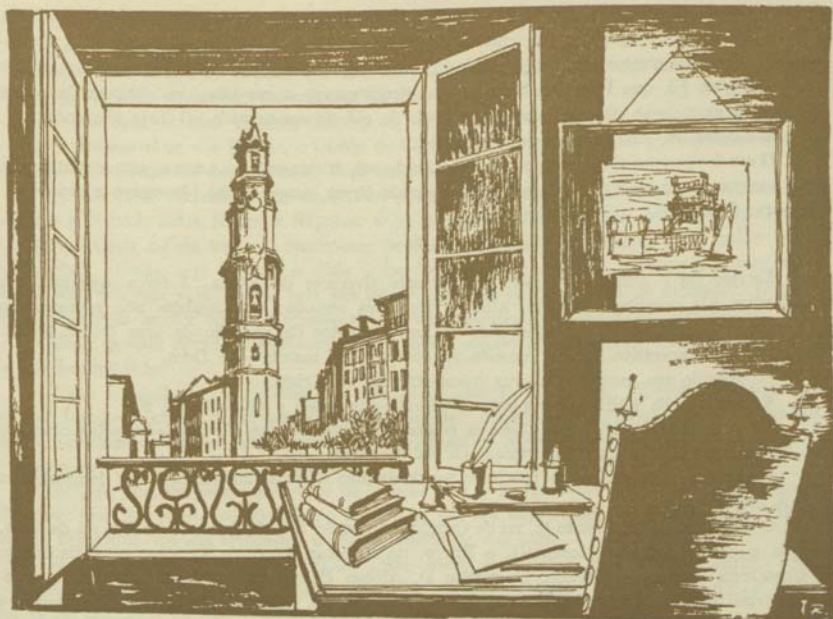
Terminada a cerimónia, o purpurado assomava à porta do templo, trazendo a hóstia sob um pálio real, rodeado pela nobreza e precedido duma extensa fila de figuras mitradas, rezando e varrendo o chão com os seus hábitos escarlates e cor de púrpura, e formava-se então o cortejo, no qual se incorporava o rei, que não desdenhava tornar uma das varas, a primeira á direita, do pálio, conduzido, nas restantes, pelo Presidente da Câmara Municipal e pela mais antiga nobreza.

A procissão descia à Baixa, onde percorria algumas ruas, ao som dos coros das colegiadas e do longínquo troar da artilharia, postada no Terreiro do Paço, até voltar de novo à Sé, onde dispersava.

Atingia fóros de deslumbramento, mesmo nos últimos templos e apesar de toda a redução espectacular que lhe havia sido imposta, a impressionante e sumptuosa procissão do Corpo de Deus, que encerrava, em cada ano, o ciclo dessas manifestações religiosas de Lisboa.

Salvador Saboya.





HOMENS DO PORTO QUE ESCREVERAM SOBRE LISBOA⁽¹⁾

O sonho de Afonso Henriques tornara-se imperecível realidade. Santarém, a fortaleza inexpugnável, sentinela vigilante sobre a escarpa do Tejo, caíra já sob o peso forte da sua vontade, a coragem e a força indomável dos seus 250 guerreiros. E Lissibona — a lendária Ulisseia — pela consequência lógica de um plano inteligentemente preconcebido, em breve seria portuguesa. A derrota de Guadalete que entregara Felicitas Júlia na mão dos infiéis muçulmanos seria vingada. Além de tudo, Ulissibona era presa apetecida.

A importância do porto admirável e a situação privilegiada do seu *Castrum* traçaram na visão gigantesca do nosso primeiro Afonso um horizonte mais vasto. Conquistá-la era, por isso, uma necessidade irremovível. A sua posse constituía a abertura de uma janela de onde se des-

31

(1) Conferência realizada em 23 de Dezembro de 1945 na Casa do Distrito do Porto e promovida pelo Grupo «Amigos de Lisboa».

cobriam novas perspectivas. Mas, conquistada Lisboa, o sonho de Ourique ainda não estaria de todo realizado. E foi, decerto, das ameias altaneiras do Castelo, olhando os longes da Outra-Banda, o recorte cinzento da longa cumiada, onde outras fortalezas se erguiam como marcos ameaçadores da Fé, que Iben-Errick sentiu que efectivamente a sua obra, os alicerces da pátria nascente, tinham de se estender ainda para além da cidade conquistada. O Tejo não constituia, não podia constituir uma muralha intransponível.

O seu braço musculoso ergue-se na direcção do sul, franse-se-lhe a testa e, numa contracção, onde transparece um desejo invencível, uma vontade férrea, amor e ódio, desespero e esperança, murmura: Para além... Para além...

Escasso era o número dos portugueses neste alvorecer da Pátria. A força aguerrida dos muçulmanos não constituia para D. Afonso Henriques segredo; mas também não representava motivo de desânimo, razão de desistência dos seus intentos de gestação de uma Pátria Maior. Obedecia a um imperativo da sua consciência; cumpria um mandato de Deus.

Ao lado do seu montante a cruz evangelizadora de Cristo.

A expansão da Pátria pressupunha para os portugueses a dilatação da Fé.

Assim se compreende, se justifica, a colaboração prestada ao *Conquistador* pelos cruzados que, no ano da graça de 1147, aportaram na foz do Douro.

A empresa da conquista de Lissibona foi desde logo sugerida aos cristãos que demandavam a Terra Santa.

As tentativas de D. Afonso II, rei de Oviedo, no ano de 798, de D. Ordonho III, rei de Leão, centúria e meia depois, de Afonso VI, o Bravo, no agonizar do século XI, para a cristianização de Ulissabona haviam-se frustado. O próprio D. Afonso Henriques, embalado ainda pelo entusiasmo febril da vitória decisiva de Ourique, tentara já em 1140 a conquista da florescente e cubiçada cidade.

Esta resistiu. Mas o rei, no arrebatamento quente da sua mocidade, na convicção do seu poder guerreiro, não desiste.

Portador de um desejo de Deus, quer servi-Lo — fundador de uma Pátria, quer engrandecê-la. E Lisboa, se não representava para o jôvem monarca o limite da expansão da Nacionalidade, a sua conquista tinha, sem dúvida alguma, uma finalidade indestrutível — a garantia de uma Nação. Conquistada Lisboa, a continuidade histórica de Portugal estaria assegurada.

Do Porto, rumo ao sul, saíram as naus teutónicas, inglesas, flamengas e lorenas, enquanto o Rei, à frente dos seus bêsteiros, peões e cavaleiros, marchava sobre Lisboa.

Da cidade do Douro saíem as preces mais sentidas, as orações mais fervorosas, para que Deus abençoasse as armas lusitanas.

Desde então duas forças uniram os destinos das duas grandes cidades: a que dimana de Deus e a que provém do amor da Pátria.

Nunca mais se separaram.

De Lisboa, como do Porto, se sulcaram os mares; Portugal se projectou para além das rotas conhecidas. Ambas as cidades viveram os momentos magníficos e culminantes da grandeza da Pátria; ambas choraram as suas amarguras, sofreram o seu cativoiro, as afrontas e as desditas.

Se Lisboa foi berço de D. João II, o Porto viu nascer o Infante D. Henrique.

Compartilharam ambas na aventura sonhadora, heróica, de Alcácer-Quibir.

Os louros das descobertas não pertencem sòmente à capital; ao Porto couberam alguns.

Mas os anos passam.

Lisboa e Porto, duas cidades que se admiram, que compartilham uma amizade de séculos, têm, naturalmente, de quando em quando, os seus amuos.

«Nesta luta de duas grandes cidades do Reino — observa Eça de Queirós pela boca de um dos personagens de «Os Maias», o Conde de Gouvarinho — podem outros ver despeitos mesquinhos, eu vejo elementos de progresso. Vejo civilização».

— Mas existe realmente uma dualidade? Perguntamos nós. Não. Como ela não existe entre Londres e Bristol, entre Roma e Nápoles, entre Madrid e Barcelona, ou mesmo entre Paris e Wasghiton. Cada cidade tem um sentimento próprio, o seu geito de seduzir, o seu modo íntimo de agradar. «Umas — já alguém o disse — impõem-se pela sua arte, outras pelos seus panoramas, esta pela sua vida, aquela pela sua morte; algumas pela pequenez de miniatura, pelo seu ar de brinquedo, muitas pela sua grandeza, pela sua agitação, pelo seu fervor civilizador».

Mas a grande virtude das cidades (outros talvez entendam ser defeito) consiste precisamente na sua feminilidade.

Como as mulheres, as cidades têm uma graça natural, um sorriso diferente; umas gostam, na sua franqueza rude, de se mostrar tal como são, despidas de artificios, de *mise-en-scene*; outras, recolhem-se tímidas, escondem-se da luz do sol; e algumas, num coquetismo exagerado, vivem da sua fatuidade, da sua *maquillage*.

Sim, no seu feminismo endémico as cidades têm a preocupação da sua beleza, pretendem alindar-se cada vez mais, procurando no corte e na cor dos seus vestidos exaltar os dotes naturais da sua fisionomia, da sua elegância, da linha esbelta do seu porte.

Umas preferem o tom acinzentado, triste, sóbrio mas firme, das velhas catedrais; outras o colorido gritante, alacre, que o sol na hora crepuscular esmalta de fogo e o céu no reflexo das águas emoldura de tons opalinos.

Estas, as suas virtudes.

As cidades são vítimas, porém, dos seus próprios destinos; aceitam, sem um queixume, sem um protesto, todas as ofensas, todas as mentiras, todos os desmandos, as loucuras e as imperfeições do tempo e do homem que sobre elas recaem como designio dos céus.

Sofrem.

E é, ainda, como as mulheres, que alimentam esse sentimento tão natural: uma pontinha de ciúme.

São inconformistas.

Desejam sempre o que não têm. Invejam nas noutras o que elas próprias possuem. Não reconhecem os seus dotes. Numa palavra: desconhecem-se.

Este, o seu maior defeito.

Lisboa, ignorada de tantos dos seus naturais, ou considerada triste, monótona, arisca — impossível e dizê-la feia — por aqueles que à força de a admirarem, só encontram defeitos onde outros vêem beleza, tem, no entanto, merecido dos nossos primeiros escritores, as páginas mais admiráveis da sua antologia; dos melhores poetas, as rimas mais inspiradas do seu cancionero.

No Porto nasceram algumas das figuras mais eminentes da nossa literatura. E quantos desses homens, presos muito embora pelo seu amor bairrista ao burgo que lhes foi berço, souberam, depois de descerem à capital, conhecer Lisboa, enamorarem-se da sua beleza, do recorte gracioso das suas colinas, do emaranhado característico do casario da Alfama, de S. Cristóvão ou do Castelo. Quantos se prenderam no êxtase embriagador das suas tardes outonais, no pano-

rama distante do cômodo de Monsanto, do estuário do Tejo, da sua luz, da sua cor e do seu movimento, do vozear do seu povo, da melopeia dos seus pregões, da vida febril e agitada da beira-rio.

Mas essa admiração dos portugueses, esse confessado entusiasmo por Lisboa dos que, ou de passagem ou pela força inevitável dos seus destinos, têm de residir na capital, não é de hoje somente, mas de ontem, de sempre.

Sim, Lisboa encantada, prende, extasia. Querer-lhe mal é impossível. Amá-la é um dever.

*

Lisboa, donzela amimada pelos nossos primeiros monarcas, emancipada pela mão de D. Afonso III que nela estabeleceu a corte do Reino, foi crescendo; as suas formas evoluíram, a sua beleza resplandeceu.

Princesa do Tejo, recebera deste a majestade do seu porte; Capital do Reino, torna-se em breve monumental. D. Dinis assegura-lhe a espiritualidade do seu destino com a criação dos Estudos Gerais. D. João I abre-lhe novos horizontes, lança-a no caminho dos mares.

Mas Lisboa, nova ainda, sofrera já muito. O cerco de 1373 trouxera-lhe a fome e a peste; os terremotos sucediam-se avassaladores, cobrindo-a de dor e de luto.

A necessidade de novos centros urbanos, pela força crescente da sua densidade populacional, modifica-lhe em breve a fisionomia. Alarga-se. A orla de muralhas que há séculos a envolve cede a naturais impulsos da sua expansão. Liberta, respira melhor. Mas já outra cinta se ergue à sua volta e dentro dela novos bairros surgem.

*

Núvens cinzentas, pesadas, ameaçam de novo o céu de Portugal. Lisboa — a portuguesíssima Lisboa — ergue pela boca do povo o seu grito de independência. Entrega nas mãos do Mestre de Avis o ceptro e a coroa do Reino.

E o monarca não a esquece.

Distingue-a de todas as outras cidades na divisa do seu brasão de armas: «Sobre todas excelente e maior».

Do Senado — remontando à época a etimologia do termo — partem, então, os primeiros impulsos urbanísticos.

Rolam mais algumas décadas.

Lisboa de «muitas e desvairadas gentes» assiste curiosa, embora céptica, à partida das armadas de Vasco da Gama e de Cabral.

Abrem-se-lhe novas perspectivas.

Com as caravelas partem os nossos anseios de uma Pátria Maior.

Uma nova era surge.

Portugal atinge a culminância do seu esplendor histórico; e Lisboa, capital por direito próprio, incontestado, recrudescer de importância. Pelas suas ruas, tortuosas e estreitas, acotovelam-se pescadores e mareantes, guerreiros e mercadores, mouros e florentinos, aventureiros e escravos.

No alto da cidade a velha fortaleza medieval ergue-se como um padrão de glória. Os paços da Alcáçova refulgem de ouro e de brocados.

Mas na Ribeira das Naus a azáfama não pára.

D. Manuel, no apogeu do seu reinado, ambiciona uma cidade nova. Engrandece-a, torna-a digna da sua alta missão cosmopolita.

Rainha do Atlântico, Lisboa, torna-se de facto a capital florescente de um grande Império.

O sonho imperialista de um rei-cavaleiro conduz a Nação à sua desgraça maior.

A caminho da Morte vê Lisboa partir a fina flor da gente portuguesa.

E Lisboa sofre, sofre mais uma vez.

Dois anos depois a névem escura que há muito pairava no céu da Pátria desce finalmente, envolvendo-a na noite triste da História.

Um poeta — o maior de todos — tomba para sempre. Mas os versos heróicos dos «Lusadas» ficam a immortalizar a raça — força vivificadora que, após 60 anos de luto e de misérias, abre de novo de par em par as janelas da Pátria para que uma nóvel luz nessa «manhã pura e alegre» a ilumine com a chama alta da liberdade. E é Lisboa que, uma vez mais, solta o grito da Independência, que corre do Paço da Ribeira ao Castelo de S. Jorge, do Rossio às torres da Sé, aclamando o Duque de Bragança.

Lisboa retoma o caminho na História.

António de Sousa de Macedo, portuense ilustre, polígrafo e diplomata, político e poeta, fixa na sua melhor obra a lenda subtil da fundação da cidade pelo famoso rei da Itaca. Lisboa

«Que às maiores do mundo muito excede»

exalta-a o poeta em seus versos heróicos.



ANTÓNIO DE SOUSA DE MACEDO

Gravura de Barbosa Lima

(Do «Arquivo Pitoresco» — Vol. V
— 1862, pág. 368).

Depois da libertação da Pátria seguem-se, ainda, para o fortalecimento da sua segurança nacional, lutas ininterruptas.

Com o último tiro Lisboa guerreira desaparece também; uma nova Lisboa surge: a Lisboa que reza, a Lisboa dos Conventos e dos Mosteiros.

Desordenadamente, indisciplinadamente, a cidade expande-se de novo. Alargam-se as veredas, regulam-se os caminhos mais sinuosos, rasgam-se novas artérias.

Após os dias em que Lisboa voltara a vestir as suas melhores galas, em que o ouro do Brasil refulgia nas obras do *Magnânimo*, um terremoto subverte-a impiedosamente nos escombros terríveis de uma cidade incendiada.

Passado o traumatismo violento, os técnicos de Pombal traçam as linhas de uma cidade nova. Entre o burgo medieval de Alfama e as rectas do Bairro Alto uma outra Lisboa desponha.

Já outro século começa.

A água napoleónica, voando baixo, ensombrece com as suas largas asas toda a península ibérica. D. João VI, ainda príncipe regente, estabelece inteligentemente em terras de Santa Cruz a corte do Reino. Lisboa vê-o partir e, *resignada*, aguarda as horas más da invasão.

De novo sofre.

No alto do Castelo a bandeira portuguesa é substituída pelo pavilhão do Imperador, enquanto o povo, o bom e humilde povo de Lisboa, grita: Morra a França!

Mas em breve um frémito de patriotismo acorda toda a Nação. Junot é expulso da capital e Soult, após a mortandade imensa do Douro — a página mais triste da história portuense — foge à frente das baionetas anglo-lusas. Depois... Massena, e a Pátria liberta-se, por fim, da cobiça e da guerra.

Afastamo-nos um pouco do tema desta conferência. Dos «Homens do Porto que escreveram sobre Lisboa» falámos sómente, ainda, do político António de Sousa de Macedo. Da Lisboa da conquista chegámos — traçando em breves linhas toda a sua acção evolutiva — à Lisboa das invasões.

Ao drama ingente da miséria e da fome, ao espectáculo da devassidão e dos latrocínios das tropas de Bonaparte, à ingerência de Beresford, segue-se todo o desenrolar sangrento de uma guerra civil.

Do Porto — cidade sacrificada, mais do que a capital, aos horrores da luta, demanda Lisboa, após um cativeiro longo fora da Pátria, a figura máxima do Romantismo português: Almeida Garrett.

Nasceu no agonizar do século em pleno burgo portuense e, muito embora, vivendo quase sempre longe do seu torrão natal, o poeta não o esquece. As páginas admiráveis do «Arco de Sant'Ana» revelam-nos todo o seu amor, todo o seu apego à cidade da Virgem.

Lisboa capitava-o porém. Na capital sofre, é certo, as horas mais amargas da sua vida. Aqui esteve preso na masmorra do Limocero. Daqui partiu para o exílio forçado. Mas é em Lisboa que recebeu também os louros dos seus primeiros êxitos; as palmas mais vibrantes dos seus discursos magistrais.

As horas inesquecíveis dos seus primeiros amores teve-as Garrett nesta cidade. E, talvez por este facto, no exílio o poeta não olvida Lisboa. A saudade — quem melhor do que ele a soube definir? — da Pátria atormenta-o



ALMEIDA GARRETT
Por Rafael Bordalo Pinheiro
(Da obra
de Júlio César Machado
«Os Teatros de Lisboa».)

.....Ao Tejo me leva o pensamento que esvoaça...

confessa-nos ao traçar as estrófes do seu poema «Camões». Mais tarde, nas «Viagens da minha Terra», o escritor volta a falar-nos do Tejo.

«Eu muitas vezes — nestas sufocadas noites de estio viajo até à minha janela para ver uma nesusita do Tejo

que está no fim da rua e me enganar com uns verdes de árvores que ali vegetam sua laboriosa infância nos entulhos do Cais do Sodré».

Nesta mesma obra narra-nos Garrett a sua saída de Lisboa. Embarca no Terreiro do Paço às primeiras horas do dia 17 de Julho de 1843. A cidade dormia ainda, envolta pela neblina da manhã. O poeta extasia-se, contempla esse «magestoso e pitoresco anfiteatro de Lisboa oriental, que é — na sua própria expressão — a mais bela e grandiosa parte da cidade, a mais característica, e onde, aqui e ali, algumas raras feições se percebem, ou mais exactamente se advinham, da nossa velha e boa Lisboa das crónicas»: E Garrett continua embevecido no deslumbramento desse espectáculo grandioso: «a um lado a imensa magestade do Tejo na sua maior extensão e poder, que ali mais parece um pequeno mar mediterrâneo; do outro a frescura das hortas e a sombra das árvores, palácios, mosteiros, sítios consagrados a recordações grandes ou queridas».

— Que outra saída tem Lisboa que se compare em beleza como esta — exclama por fim o poeta.

E, no entanto, Lisboa de Garrett estava longe ainda da Lisboa dos nossos dias. Essa Lisboa romântica, dos cafés e da boémia, do Chiado e do Passeio Público que Tinop, Júlio César Machado, Palmeirim e Zacarias de Aça magistralmente nos evocam.



PRÉDIO DA AVENIDA DO BRASIL
OFERECIDO PELA COLÔNIA PORTUGUESA DA NAÇÃO IRMÃ
A CARLOS MALHEIRO DIAS E ONDE O ESCRITOR FALECEU

HOMENS DO PORTO QUE ESCREVERAM SOBRE LISBOA

NO SEGUNDO ANDAR DESTA EDIFÍCIO, N.º 43
DA RUA DA ESCOLA POLITÉCNICA, FALECEU SOUSA VITERBO





PRÉDIO DA RUA SARAIVA DE CARVALHO
ONDE FALECEU ALMEIDA GARRETT

NESTE PRÉDIO DA CALCADA
DOS CAETANOS FALECEU RAMALHO ORTIGÃO



Dobrada a primeira metade do século XIX Lisboa recebe um novo impulso urbanístico. A Ameixoeira, Carnide, Charneca e os Olivais integram-se na linha que passa a delimitar a urbe. Novos bairros surgem.

No caleidoscópio político os principais próceres do liberalismo haviam desaparecido já. Deixara de se ouvir os discursos magistraes de Garrett, de Fernandes Tomás, de Passos Manuel e de José Estêvão.

As revoluções sucediam-se aos ministérios; e os ministérios às revoluções.

Na política pontificavam Costa Cabral, Saldanha e Rodrigo da Fonseca. Na literatura ainda António Feliciano de Castilho e Herculano.

D. Maria II falece eivada dos desgostos que a «Carta» lhe trouxera; e um outro reinado principia para morrer em breve. O sonho embalador do romantismo paira sobre a cidade. Lisboa entristece. Não despira ainda os crepes da sua dor, da mortandade imensa da «Febre amarela», quando um novo luto a envolve para acompanhar a S. Vicente o corpo do seu monarca querido.

Herculano retira-se para o exílio voluntário.

Duas escolas literárias se contrapõem: a coimbrã e a olisiponense. O Romantismo tinha os dias contados, entrara francamente na sua hora crepuscular; mas nos salões de Lisboa recitam-se ainda os decassílabos de «O Noivado do Sepulcro», a «Judia» e os versos do «D. Jaime». Do Porto chega-nos, de quando em quando, a figura melancólica e pálida de Júlio Dinis. Vem a Lisboa somente nas suas fugazes passagens para o Funchal, onde vai, embora descrente, procurar a cura dos seus padecimentos longos. Nunca o seduzira a capital e, no entanto, nela recebe alguns dos louros que premiariam a sua obra. No Teatro da Trindade, na 1.ª representação das «Pupilas», Júlio Dinis é delirantemente aplaudido.

Mas Lisboa aborrece-o. O bulício das ruas da capital e as intrigas políticas — irritam-no. «Aqui mesmo — diz o escritor na altura em que escrevia os «Fidalgos da Casa Mourisca» — ao som infernal das rodas dos tréns e carroças e dos pregões lisboetas tenho trabalhado neles».

Em 1869, confessa a seu primo José Barão: «Lisboa ainda me não pode fascinar. Não me sinto bem aqui».

E, numa outra carta, exprime nestes termos toda a sua olisifobia: «Cá estou outra vez na inédita Ulisséia a ouvir os gritos dos vendilhões que possuem a propriedade de me irritar os nervos, mais do que os de outra qualquer parte». E era realmente a sua hipocondria, consequência de um mal estar contínuo que em breve o conduziria à morte, a causa do seu desespero.

«Recorda-me um projecto — escreve ele ao visconde de Castilho — que formei em Março de voltar a Lisboa», — e acrescenta: «quando melhor pudesse travar relações com ela».



JÚLIO DINIS

Máscara por Leal de Câmara

(Do Catálogo
da Exposição Internacional
do Rio de Janeiro — 1922).

Viveu aqui algum tempo, no prédio n.º 35 da rua direita da Graça. Raramente saía. «Devo passar entre esta gente por um lobo selvagem» — ele próprio o confessa. Sentia-se um estranho. De quando em quando ia respirar nos arredores um pouco de ar puro. De resto, isolava-se. Fugia de se encontrar no Chiado com Camilo ou com Ramalho seu conterrâneo.

Aqui esteve pela última vez em Maio de 1871. A morte pairava-lhe já perto. Em 12 de Setembro desse ano Júlio Dinis extinguiu-se para sempre na cidade que lhe serviu de berço.

Ramalho, ao contrário do autor da «Família Inglesa», residiu quase toda a sua vida em Lisboa. Depressa a conheceu, a amou. Aqui recebeu o autor da «Holanda» os aplausos mais

veementes da sua obra monumental: «As Farpas». O facto entusiasma-o e liga-o ainda mais à capital. Numa carta para o Porto, ao seu amigo e companheiro do jornalismo, Fernando Reis, escreve Ramalho esta frase onde transparece o seu desgosto e o seu orgulho: «se af não agradou o último número das «Farpas», sempre queria saber onde é que os leitores portuenses deitam os seus chinelos velhos».

As viagens que Ramalho fazia à terra natal eram sempre rápidas, passageiras. Em uma outra carta dirigida ao seu antigo camarada do «Jornal do Porto» anunciando uma visita ao norte escreve: «Não me demorarei no Porto, nem mesmo ficarei na Foz mais de dois ou três dias. Chego no sábado de manhã. Voti para casa de minha mãe com quem passarei um dia. À noite irei ao baile. Passarei o domingo com minha mulher na Foz, e na segunda ou na terça quando muito, voltarei para Lisboa, porque não sinto um apetite invencível em demorar na cidade da Virgem».

Mas falemos de Lisboa.

No governo, Fontes dá de quando em quando o seu lugar a José Luciano. Júlio César Machado escreve os primeiros folhetins e Bordalo, com o seu lápis causticante, observador, incisivo, desenha as magistrais páginas do «Album de Glórias».

A cidade paralisara no seu desenvolvimento. Asfixiava. A Câmara Municipal em luta permanente com o poder central sentia-se inepta, incapaz dos mais instantes problemas cidadãos.

As questões dos esgotos, dos incêndios, da limpeza da cidade e, pairando por todas elas, como água monstrosa, a da falta da água, indispunha o lisboeta, causava as críticas mais acerbas.

Ramalho — alfacinha pelo coração — insurge-se igualmente.

«Daqui a quinze dias, senhor Conselheiro — escrevia ele ao Governador Civil — vamos ter calor, e será então o momento de vermos desembainhado de dentro do chapéu de sol burguês de V. Ex.ª o alfange da lei que o governo lhe confiou.

Lisboa terá poeira e cheirárá mal para a semana que vem. É o inimigo que chega. Esse inimigo, chama-se a infecção.»



RAMALHO ORTIGÃO
Por Rafael Bordalo Pinheiro
(Dos «Pontos nos pés» — 1885).

Na edilidade ventilava-se de quando em quando uma ideia clara, arrojada: romper com o Passeio Público. Mas Lisboa revoltava-se, a Lisboa ainda romântica das sobrecasacas espartilhadas e das saías de balão.

E a obra — a abertura da Avenida da Liberdade — tão necessária ao desenvolvimento tentacular da cidade, não se fazia.

Rosa Araújo — pasteleiro e edil — investe decididamente com a ideia. Chovem os insultos, as grosserias, os protestos, mas as grades caem, as árvores derrubam-se. Lisboa perde o seu Passeio Público e muda-se para o Chiado.

Surgem depois os bairros da Estefânia e de Camões.

Uma lufada de ar novo envolve a velha urbe.

Ramalho, com a sua pena mordaz, satiriza o benemérito vereador mas enaltece-lhe as qualidades: «O sr. Rosa Araújo tem a figura pacífica e jocunda do perfeito burguês honrado — escreve — A sua conta de gordura é precisamente a necessária para essas coisas. Não me falem em presidentes do município magros. Nada mais ridículo — continua graciosamente o escritor — do que uma espinhela caída, amarelo e desolhado, de calças escorridas, sem ventre, a representar uma cidade com cara de tísico ou de mestre jubilado de instrução primária. O sr. Rosa Araújo está muito bem. Está digno».

Na Ajuda — conta-nos ainda Ramalho — num baile do Paço «em que o confeitiro que fornecera os bolos era o representante ilustre da cidade que a ele assistia, as senhoras cumprimentavam-no pela delicadeza dos seus produtos, e quando ele dizia:

— «Condessa, faz-me a honra da seguinte contradança... uma fina voz aristocrática, acompanhada de um soberano e complacente sorriso respondia:

— «Com prazer: estão deliciosos os seus bolos de ovos».

A anedota caricaturiza-o mas não lhe diminue o valor.

Rosa Araújo sofreu a crítica mais acerba, o motejo subtil, a calúnia fácil. Sofreu resignadamente todas as ofensas. Rico que era, morreu pobre, endividado... para que a cidade tivesse a sua Avenida, se engrandecesse.

E é Ramalho quem lhe traça, no momento em que Lisboa mais exacerba a sua obra, o seu perfil de «benemérito trabalhador».

Perdoem-nos a invocação de Rosa Araújo. Mas Lisboa não o pode esquecer, tão grande foi a sua obra, a sua abnegação, o seu sacrifício.

Ramalho não foi somente um cronista de Lisboa, foi também um grande defensor do seu património artístico e espiritual. Os estudos críticos sobre o palácio Fronteira, sobre os Jerónimos e a Torre de Belém são páginas brilhantes da historiografia olisiponense. Certos problemas ainda hoje por resolver, já os lembrava o crítico admirável das «Farpas». Rememore-se esta sua observação conscienciosíssima acerca da toponímia da cidade:

«Nos mesmos letreiros das esquinas das ruas encontram-se denominações que esbofeteiam o pundonor patriótico, a cultura histórica e a dignidade estética dos habitantes.

«No Bairro Alto, onde a nomenclatura das ruas tão simpaticamente sugeria a lembrança bucólica da antiga fazenda suburbana, em que os jesuítas de S. Roque delinearão a nova cidade, com a Rua da Vinha, a do Moinho de Vento, a do Poço, a do Carvalho, a da Rosa, a da Atalaia ou os nomes dos officios que aí primitivamente se arruaram, como os Calafates e as Gáveas, apaga-se, como numa rasura a conta falsificada esse lindo e piedoso vestígio da tradição lisboeta, para dar às ruas nomes novos e incaracterísticos de sujeitos que nelas moram ou se diz que por lá passaram».

Todo o pitoresco de Lisboa, as suas tradições, o curioso e ineditismo dos seus bairros, dos seus recantos, mereceram da pena de Ramalho o elogio mais espontâneo e sincero. Mas não só Lisboa — a capital. Dos seus subúrbios, dá-nos igualmente o escritor impressões encomiásticas: «Em nenhum outro lugar de Portugal — observa — se exceptuamos Sintra, se encontrarão reunidas em tão pequeno circuito, tão lindas, tão históricas, tão anedóticas, tão saudosas quintas como as que encerra Benfica».

Muitas das páginas de Ramalho sobre a vida da cidade — repetimos — têm ainda hoje, a mais de meio século de distância, flagrante actualidade.

Ouçã-se também este passo da epístola ao Governador Civil de que há pouco falámos: «O cauteleiro ataca, como o urso das florestas russas na estação dos grandes gelos. Quem não tiver a força e destresa precisa para se defender a murro, tem de andar pela Rua Augusta armado de uma clavina e acompanhado de dois cães de fila para resistir aos cauteleiros que infestam a Baixa.»



FRANCISCO MÁRQUES DE SOUSA VITERBO

Por Rafael Bordalo Pinheiro

(Do «António Maria» — 16-2-1882).

Dias antes de morrer — na sua casa da Rua dos Caetanos, em plena cidade antiga — Ramalho quis ver Lisboa, a terra a que mais queria, na sua própria expressão: Arrastou-se, amparado, até à janela do seu escritório.

«Num derradeiro clarão — escreve Augusto de Castro — viu Lisboa, o rio, o sol de outono que, numa réstea luminosa, batia nos vidros e cobria o soalho. Um soluço, um imenso e sufocado soluço abalou-lhe o peito sólido, em que a ferida mortal já alastrava. Duas lágrimas, duas grandes lágrimas, embaciavam-lhe a vista.»

Contemporâneos ainda de Ramalho, foram Sousa Viterbo, Teixeira de Vasconcelos, Alberto Pimentel e Joaquim de Vasconcelos. A todos eles — Homens do Porto — ficou a capital devendo alguns estudos. Sousa Viterbo legou-nos em muitos dos seus trabalhos páginas de real valor lisbonense. As suas obras «A Capela de S. João Baptista erecta na igreja de S. Roque» e «A Cerâmica Lisboense nos princípios do século XVII» e ainda o «Dicionário histórico e documental dos Architectos e Construtores portugueses» e a «Notícia de alguns pintores portugueses» são indispensáveis num escaparate olisiponiano. Na primeira evoca-nos o erudito investigador, num trabalho exaustivo, profundo, a história dessa jóia admirável que nos legou o *Magnânimo*.



JOAQUIM DE VASCONCELOS

Pelo Dr. Manuel Monterroso

(De «O Tripetro» — N.º 10
— Fev. 1949).

ou pau, dentro dos quais vai quanto é indispensável a uma cozinha, incluindo vinagre e azeite).

«No Porto — observa Alberto Pimentel — a Praça do Anjo é uma necessidade; em Lisboa a Praça da Figueira é um luxo. Passa tudo pela porta e basta só ter o incómodo de descer à rua para comprar o jantar, porque os alforjes dos azêmolas são outras tantas praças ambulantes».

Alberto Pimentel amou de facto Lisboa, *sentiu-a* como poucos e como poucos a soube compreender. A capital entusiasmou-o sempre, como a vida da beira-rio.

Na sua obra «O Lobo da Madragoa» há páginas magníficas de exaltação a Lisboa. Alberto Pimentel descreve-nos a cidade dos últimos anos do reinado de D. João V e os festejos da inauguração da estátua equestre do Terreira do Paço com a mestria de um historiador profundo. O Tejo, este rio «amplo, cintilante de ondas douradas» e a vida agitada das fragateiras e das varinas da Ribeira e da Esperança tiveram em Alberto Pimentel um dos seus melhores cronistas.

Joaquim de Vasconcelos dá-nos na «Arte e Natureza em Portugal» um artigo admirável: «Xabregas — o convento da Madre Deus»; e o autor de «O Prato de Arroz doce», dedica-nos no seu volume de narrações «Papéis Velho» algumas impressões da vida da capital.

«É magnífica a entrada de Lisboa — observa o escritor nesta obra — e admirável, formosíssima a perspectiva da cidade, vista do mar».

Alberto Pimentel foi também um grande cronista da nossa cidade. Nas «Fotografias de Lisboa», no «Lobo da Madragoa» e na «Vida de Lisboa», legou-nos o prestimoso biógrafo de Camilo algumas das mais interessantes impressões da cidade do Tejo. Conta-nos a sua vida, os seus aspectos, os traços anedóticos desta ou daquela figura, e dá-nos, sobretudo da Lisboa de 1870, um traço curioso numa descrição séria, cuidada. Falamos do seu pitoresco, do seu ineditismo, dessas «azêmolas dos vendedores ambulantes carregadas com alforjes de esteira



ANTÓNIO AUGUSTO TEIXEIRA
DE VASCONCELOS

Por Rafeel Bordalo Pinheiro

(Do «O Calcanhar d'Achilles»
— 1870).

De como o escritor amava o passado da cidade, o seu pitoresco, a graciosidade dos seus recantos e a poesia dos nomes de algumas das ruas, podemos avaliar pela leitura de uma das suas crónicas em que nos conta a história de uma pobre mulher que, pela sua fealdade, ficou para sempre rememorada numa das artérias de Lisboa.

«O nome de *Triste-Feia* foi dos que me despertaram mais curiosidade... não nasceu na Câmara Municipal, no cérebro de algum vereador. Veio do povo, veio do próprio local a que foi posto. É uma tradição que tem uma história; e não apenas o capricho muitas vezes tonto de querer servir uma exigência política e lisongear a vaidade de galopins eleitorais. O povo, melhor ainda, a arraia miúda tem os seus anais, que passam tradicionalmente de geração em geração. e

que são uma crónica sempre viva de cidadãos obscuros, cuja biografia está às vezes numa palavra, quando muito em duas como na denominação de *Fala-Só* e *Triste-Feia*.

O céu de Lisboa, o seu clima, o Tejo, entusiasmaram, embriagaram igualmente o autor do «Anel Misterioso» e... podemos afirmá-lo, Alberto Pimentel, portuense dos quatro costados, compreendia Lisboa, a qual, no seu próprio dizer, para se «ficar verdadeiramente enamorado era necessário ir vê-la do Castelo de Almada».

Em um outro livro — «A triste Canção do Sul» — fixa Alberto Pimentel, que foi vereador do município lisboeta, toda a história do fado, dessa canção que embora obliterada hoje, nostálgica e dolente, é, sem dúvida alguma, uma canção tipicamente lisboeta onde vibra toda a alma, todo o sentimento do povo alfacinha.



ALBERTO PIMENTEL

Por Manuel Gustavo Bordelo Pinheiro

(De «A Paródia» — Janeiro 1900).

Lisboa da última década do século passado—a que distância fica já da Lisboa de hoje;

A fisionomia da cidade modificou-se quase por completo; todo o seu ar recolhido de princesinha gentil, perdeu-se com o caminhar civilizador do tempo.

Desaparecido o Passeio Público, Lisboa volta mais uma vez as costas ao Tejo. A cidade e o Rio, namorados de séculos, amuam-se, zangam-se. Lisboa, por despeito, procura outros ares.

Para além do Parque Eduardo VII rasgam-se as rectas incaracterísticas, iguais, monótonas das Avenidas Novas.

Ressano Garcia traça as linhas de uma outra cidade. O Campo Grande e o Lumiar, Benfica e Belém entram na periferia da capital.

42 Lisboa esquece as praias de Pedrouços e Algés e vai iodar-se nas areias aristocráticas dos Estoris.

Carlos Malheiros Dias — polemista vigoroso, jornalista e escritor — uma das glórias da cidade Invicta — escreve nos três volumes das «Cartas de Lisboa» as suas crónicas mais belas. Nessas páginas admiráveis prepassa, magistralmente descrita, toda a vida da capital desse agonizar do século

— a Lisboa paçã do declinar de uma dinastia, a Lisboa política das lutas partidárias, das discursatas inúteis mas de fino recorte oratório, de Alpoim, do Conselheiro Arroio, de José Luciano e de Hintze Ribeiro; a Lisboa burguesa dos passeios domingueiros do Campo Grande e dos bailes de D. Maria; a Lisboa aristocrática de S. Carlos e dos salões dos Calharizes, dos Cerveiras, dos Condes de Penafiel e de Burnay; a Lisboa literária de Eça e de Ramalho; a Lisboa feminina, a Lisboa anedótica, a Lisboa religiosa.

LER as «Cartas de Lisboa» é reviver toda a Lisboa de então.

Mais do que Tinop — que ressuscitou dos arquivos a Lisboa dos primórdios do século, que catalogou as anedotas do Chiado, os ditos e os escândalos de S. Carlos, que nos descreve os bailes de Farrobo, dos Condes de Viana e do Carvalho, os amores do Vimioso e da Severa, a Lisboa de Pina Manique e de Junot, do «Marrare» e do «Nicola» — o autor da «Paixão de Maria do Céu» foi o cronista da Lisboa do seu tempo, vivida e observada por ele. Amou Lisboa e soube compreendê-la.

Várias vezes, através da sua obra, Malheiro Dias surge-nos, não simplesmente como um cronista objectivo, um observador restrito, frio, dos factos e das pessoas, mas na leveza cantante do seu estilo, na magia das suas metáforas, no seu entusiasmo descritivo, um poeta da nossa cidade.

«Olhar Lisboa das varandas da minha casa — observa o romancista admirável dos «Teles de Albergaria» — é abrangê-la em todos os seus aspectos, desde os ciclos heróicos da conquista e o período glorioso das descobertas até às convulsões do terremoto e à sua expansão pròpriamente moderna».

Sim, era esta cidade que em toda a sua magestade, em todo o seu pitoresco, na sua monumentalidade ou na sua modéstia, se mostrava aos olhos deslumbrados do escritor, desde os torreões altos do Castelo à Lisboa primitiva da Alfama, à Lisboa moderna da Estrela e de Buenos Aires.

E é vendo-a, assim, na expressão máxima da sua beleza que o escritor exclama entusiasmado: «Esta cenografia maravilhosa tem um pano de fundo incomparável: o Tejo».

Carlos Malheiro Dias, portuense que nunca esqueceu a terra em que viu pela primeira vez a luz do sol, foi no entanto, um grande, um sincero amigo de Lisboa, desta Lisboa onde para sempre os seus olhos já cansados se cerraram. Das duas cidades que ele tanto amou, justo é, pois, que parta em breve a consagração da sua memória, mas que esta — perdoem-nos o voto que formulamos — vá além da homenagem niveladora, habitual, da simples pintura do nome do escritor na esquina de uma praça pública ou de uma rua.



CARLOS MALHEIRO DIAS
Por Manuel Gustavo Bordelo Pinheiro
(De «A Paródia» — Março de 1900.)

António Nobre nasceu também em pleno burgo portuense. Em Coimbra viveu alguns anos da sua vida breve. Mais foi Lisboa — «A Lisboa das naus cheia de glória» — que lhe inspirou

um dos seus melhores poemas. O poeta nostálgico, sentimental, do «Só», amou Lisboa, amou-a com o ardor próprio das paixões juvenis, o entusiasmo ébrio, louco, das grandes afeições humanas.

Nos decassílabos maravilhosos do seu poema, António Nobre fala-nos de Lisboa — A Romântica Lisboa de Garrett — com aquela linguagem pura, verdadeira, sentida, que só os poetas, os grandes poetas, sabem expressar.

Cada verso é uma legenda; cada rima é um hino.

Lisboa à beira-mar cheia de vistas.

Ó Lisboa das meigas procissões.

Ó Lisboa de Irmãs e de Fadistas.

Ó Lisboa dos líricos pregões...

Lisboa com o Tejo das Conquistas,

.....
Mais os versos prováveis de Camões!

Ó Lisboa de mármore, Lisboa!

Quem nunca te viu, não viu coisa boa...

Quem melhor do que António Nobre soube cantar Lisboa?



ANTÓNIO NOBRE

(Do «António Maria» — Maio 1892).

Es tu a mesma de que fala a História?
Eu quero ver-te, aonde estás, aonde?
Não sei quem és, perdi-te de memória,
Dize-me, aonde é que o teu perfil se esconde?
Ó Lisboa das Naus, cheia de glória,
Ó Lisboa das crónicas, responde!

.....
.....
Aí canta, canta, ao mar muita guitarra.
A Lisboa dos Poetas Cavaleiros!
Galeras doidas por soltar a amarra,
Cidade de morenos marinheiros,
Com navios entrando e saindo a barra
De proa para países estrangeiros,
Uns p'ra França, acenando adeus! adeus!
Outros p'ras Índias, outros — sabe-o Deus!

Quem melhor do que António Nobre soube compreender esta poesia encantadora da toponímia lisboeta?

Ó Lisboa das ruas misteriosas!
da *Triste Feia*, de *João de Deus*,
Beco da Índia, *Rua das Formosas*,
Beco do Fala-Só (os versos meus).
E outra rua que eu sei de duas *Rosas*,
Beco do Imaginário, dos *Judeus*.
Travessa (julgo eu) *das Isabéis*,
E outras mais que eu ignoro e vós sabeis.

O seu testamento — o seu testamento de amor — está expresso neste desejo supremo:

Meiga Lisboa, mística cidade,
.....
que pena faz morrer na mocidade.
Teus sinos breve, dobrarão por mim.
Mandai o meu corpo em grande velocidade,
Mandai meu corpo p'ra Lisboa, sim?
Quando eu morrer (porque isto pouco dura)
Meus Irmãos, dai-me ali a sepultura.

Outro poeta nado igualmente no Porto, companheiro de todas as horas, de todos os momentos, do vate glorioso do «Só» deixou-nos, num soneto de delicada inspiração, expresso, também, todo o seu entusiasmo contemplativo por esta cidade do Tejo. Alberto de Oliveira foi, de facto, um enamorado de Lisboa, desta

... Cidade da luz! Perpétua fonte
De tão nítida e virgem claridade
.....
Que parece ilusão, sendo verdade,
Que o sol aqui feneça e não desponte...

Lisboa era, para ele, de facto, uma cidade maravilhosa. Nestes versos o Poeta exalta-a, porque a sente, a compreende:

.....
São mil os panoramas da Cidade,
Surge um novo mirante em cada monte.
.....
E és, ao sol que te exalta e te coroa,
Loira, morena, multicolor Lisboa,
Tão pagã, tão cristã, tão moira ainda!

Fomos demasiado longos, quiçá, na descrição descolorida, monótona, da Lisboa do passado, na evocação de alguns dos «Homens do Porto que escreveram sobre Lisboa», mas breve decerto para o muito que esta cidade merece do nosso amor, da nossa gratidão e do nosso entusiasmo.

E, no entanto, temo-la sempre presente no esplendor máximo da sua beleza, narcizando-se nas águas do Tejo ou recolhendo-se caprichosa no dédalo de Alfama, da Achada ou do Castelo; espreguiçando-se vaidosa pelas amplas artérias das Avenidas Novas ou mostrando-se garrida nos burgos da Madragoa ou de Alcântara; brasonada, distinta, nos bairros da Lapa e da Estrela.

E Lisboa é sempre bela. Burguesa ou fidalga, modesta ou opulenta.

Mas vemo-la, também — e com que tristeza! — separada do Tejo, desse rio maravilhoso que é a sua forte razão de ser, onde reside todo o segredo da sua beleza, todo o seu encantamento de fada.



ALBERTO DE OLIVEIRA
Por Manuel Gustavo

(Do «António Maria»
— 17 Maio 1894)

Lisboa de 1945, Lisboa de Duarte Pacheco, de rasgadas alamedas e de praças monumentais, dona e senhora de destinos maiores, aeroporto de incontestável grandeza, não pode, como a Lisboa de D. João I, de D. Manuel, ou de Pombal, viver afastada do seu Rio.

De qualquer recanto, betesga ou avenida, Lisboa é sempre mais bela, se tiver como fundo do seu cenário a linha azul do Tejo.

Sejamos nós, lisboetas, a promover que a cidade volte a enamorar-se do Rio, que se realize breve, numa expansão urbanística orientada no sentido lógico, essa aliança segura, constante, entre Lisboa e o Tejo.

Mas — perdoem-nos a insistência — falar de Lisboa não é tarefa fácil. Descrevê-la tal a sentimos — é impossível.

Quanta vez, ao contemplá-la, nós lhe queremos confessar todo o nosso amor, o entusiasmo quente da nossa paixão e ficamos presos, estáticos, dos seus múltiplos aspectos, da sua gama de cores, do imponderável dos seus encantos, e, somente, como um amante tímido conseguimos articular esta palavra: LISBOA.

Ferreira de Andrade.





NO RELÂMPAGO DA VIDA. MEMÓRIAS

A amabilidade do nosso amigo, ex-vereador da Ex.^{ma} Câmara Municipal, sr. Mário de Noronha trouxe-nos um pequeno volume manuscrito, intitulado «*No relâmpago da vida. Memórias*», que insere biografias, quadros, cenas, reminiscências e perfis, tudo recheado de anedotas típicas que definem as individualidades de que trata, da autoria do seu falecido pai, que foi escritor consagrado, colaborador da «*Revista Municipal*» e também nosso muito amigo.

Vamos publicar as páginas que mais directamente se ligam ou interessam ao estudo da vida e costumes da cidade, com a certeza de que será grato a muitos dos nossos leitores mais idosos, reviver na prosa de Eduardo de Noronha factos e cenas a que porventura assistiram ou de que tiveram conhecimento, e já hoje pertencem à história.

O primeiro artigo que se publica neste número, intitula-se: «*O famoso traga-balas. Travessuras e respostas*».

O FAMOSO TRAGA BALAS TRAVESSURAS E RESPOSTAS

O Costa Traga-Balas! O nome e a alcunha ainda soam como um violento ribombar de socos nos queixos dos fadistas do Bairro Alto, Alfama e Mouraria. Boémio espalhafatoso? De ora em quando, Sempre um humorista. A natureza dotara-o de músculos excepcionais. Sabia-lhe bem entrar sózinho nas baiucas, que por ali abundam, e nas quais enxameavam os nocivos e indolentes parasitários, provocá-los, epilgando sempre a provocação com uma sova mestra.

Acabou por infundir tal soma de terror nos tristes herois de navalha de ponta e mola, e de calça à boca de sino, que quando algum topava com ele na rua não deixava de se desbarretar em reverente cumprimento e de o saudar, mas de largo:

— Boa noite, senhor Costa.

— Boa noite, senhor fadista — volvia ele.

Bastas ocasiões entrava em qualquer daqueles estabelecimentos bairristas, bem ou mal humorado. Dali a pouco mobilia, faias e o resto da freguesia vinham todos pelo ar para o meio da rua. Parecia que pela janela penetrara um tufão a vassourar tudo pela porta fora.

São inumeras as anedotas que lhe atribuem. Estas foram-me contadas pelo Dr. Alves Simões com a sua *verve* cáustica:

Uma madrugada *Traga-Balas*, tendo andado toda a noite no regabofe e amiudando as libações, encontrava-se bastante toldado. Desce o Chiado e vira para rua do Almada. Acerca-se de uma das primeiras portas e bate, com a força de que dispunha, quatro formidáveis argoladas. No silêncio da modorra o prédio estremeceu nos alicerces. Os moradores acordam sobressaltados a perguntarem, de si para si, o que seria aquele tão insólito ruido a desoras. Novas séries de pancadas. A insistência pronunciava-se com tal energia que os habitantes do andar citado, vestiram-se à pressa, abriram a janela e, lá de cima, sempre no silêncio da noite, transidos, apoquentados, formulando as piores hipóteses, perguntaram:

— Quem é?

— Ó menino — responde o *Traga-Balas* — queres que *cuspa* aqui ou mais abaixo.

O verbo empregado foi um pouco menos limpo.

O inquilino mais sereno, adivinhando a partida, não sendo peço, e já repostos do susto replica-lhe:

— *Cuspa* aí, não vá mais longe.

Uma tarde *Traga-Balas*, na companhia do seu camarada Campelo, mais tarde chefe de uma repartição do Ministério da Guerra, estavam no «Quebra Bilhas», no Campo Grande. No compartimento ao lado, vários fadistas, ladeados de companheiras de igual jaez, não conhecendo com quem lidavam, principiaram a «puxar» o aspirante de cavalaria com alusões. O brigão militar, ouve, volta-se para Campelo, e diz-lhe:

— Tem paciência, sai; estes tipos precisam de uma lição.

Campelo não queria deixar o amigo sózinho, ele, porém, tanto instou, — e *Traga-Balas* quando mandava era imperativo — que acabou por obedecer-lhe, resolvendo não ir para muito longe, afim de, sendo preciso — probabilidade inadmissível — acorrer.

Pouco se demorou cá por fora. Daí a pouco os provocadores fam sendo atirados pela escada abaixo — eles e elas — como quem atira melões de mão em mão. Os ultimos lançaram-se por seu moto próprio da janela abaixo.

Um dia o instrutor da Escola do Exército, previne:

— Amanhã há instrução de armas.

No dia seguinte o curso de cavalaria, feita a chamada, marcha para o picadeiro para aí receber a instrução. *Traga-Balas* falta. Todos se admiram. Iniciado o manejo ouvem-se grandes pancadas na porta do recinto, como se diligenciassem arrombá-la.

— Quem está lá? — pergunta o instrutor.

— Dá licença, meu capitão?

— Entre.

Traga-Balas transpõe o portão. Recebe-o uma retumbante gargalhada do curso em peso.

— Que é isto, aspirante Costa? — interroga o instrutor — Que quer dizer isto?

— É claro, meu capitão; não disse ontem que tínhamos hoje instrução de armas?

Traga-Balas munira-se de quantas armas encontrara na arrecadação. Quando o instrutor olhava para as espadas, pistolas, carabinas, lanças, espingardas, etc., aduziu:

— Não trouxe a peça, porque ma não deixaram trazer.

Era oficial de serviço na Escola o capitão de artilharia Costa, que pela sua rispidez merecera a alcunha de Maldito. Notabilizara-se pelas suas exigências na execução do serviço. Ninguém, a dentro do edifício, o vira rir. Um dia vigiava, à porta duma aula, a entrada do curso de cavalaria. Atrás deste seguia *Traga-Balas* muito despreocupado, mastigando um bocado de pão. O capitão «Maldito» ao vê-lo exclamou:

— Aspirante Costa, isto é alguma taverna?

Traga-Balas, não se desmancha e com a sua paz de alma, responde:

— Parece-me que eu ainda não mandei vir nada.

O capitão *Maldito* riu pela primeira vez.

Traga-Balas morreu no Ambriz, província de Angola, chefe dessa circunscrição, adorado por pretos e brancos, o homem mais sossegado do Mundo.

Ainda outra saída dele.

Vai uma noite ao João do Grão. Assenta-se, pede a ração do costume e começa a comer com a maior placidez a desfeita, meia dose de bacalhau com grão. Não estava mais ninguém na banca. Decorridos alguns minutos entra um fadista com a dama. Ambos comem do mesmo pitêu e bebem do mesmo carrascão. Mas carregam-lhe a valer. Dali a pouco a «senhora» e o «cavalheiro» começam a atirar com caroços de azeitona ao aspirante Costa. Este, muito tranquilo, diz-lhes:

— Estejam quietos. Eu vim para aqui para comer descansado e não estou disposto a bater-lhes.

— Ah, sim! sempre queremos ver isso.

Levantaram-se ambos e cada um foi encostar-se, de seu lado, às ombreiras da única porta. A casa do repasto continuava a não ter mais ninguém.

Traga-Balas acabou de comer e ergueu-se. Neste momento o fadista fez ouvir os três estalos de uma navalha sevilhana, que tirara da cinta e abrira. Não quis chamar pelo galego que servia a mesa para que não imaginassem que chamava alguém em seu auxílio. Aproximou-se da porta e aí tirou do bolso o tabaco e o livro de mortalhas e principiou a fazer um cigarro. Pronto este, fá para o levar à boca, mas, proposadamente, deixou-o cair no chão.

Como era natural o fadista e a amante acompanharam com o olhar o cigarro na queda. Com o seu golpe de vista certo e a sua rápida decisão despediu um murro em cada um, nele e nela. Ambos rolavam pelo sobrado.

Ele transpôs a porta impávido, sem voltar a cara.

Mais:

O *Traga-Balas* fora conduzido sob prisão, ao Quartel General, nesse tempo na rua de S. José, onde hoje se acha instalada a Cooperativa Militar.

Era acusado de, com um soco, ter mandado um polícia desta... para melhor.

Comandava a Divisão o velho general Visconde Sagres. Quis ve-lo. O Traga foi á sua presença.

— Diga-me, ó Costa, você tinha alguma cousa na mão?!

— Não tinha, meu general, respondeu ele.

— Não acredito, por força tinha alguma cousa na mão, — replicou por sua vez o general.

— Asseguro a V. Ex.^a que não tinha nada.

— O general, porém, não se dava por convencido.

Duvidava, que um *modesto* soco bastasse para atirar às malvas, qualquer fabiano, mesmo polícia que fosse. E a dúvida era tanto mais justificada, por naquela época ser muito vulgar o uso do boxe. Qualquer, trazia um boxe na algibeira como hoje sucede à pistola, que para muitos substitui o lenço de assoar.

Por isso o general insistia na pergunta e paternalmente dizia-lhe:

— Ó Costa, agora não está aqui o general, mas confesse, você tinha um boxe.

— Não tinha, meu general.

— É impossível. Você é que não quiere dizer.

Imagina-se o estado de alma do Traga, sem dúvida enfastiadíssimo de tanta insistência, e decerto teria há muito explodido, se o interlocutor não lhe merecesse todo o respeito e consideração a que a sua hierarquia dava incontestável direito.

— Mas, a mais outra insistência não se pode conter, e quando o general lhe afirmava mais uma vez, que, forçosamente ele deveria ter praticado a agressão com qualquer objecto de que estivesse munido, o *Traga* exclamou:

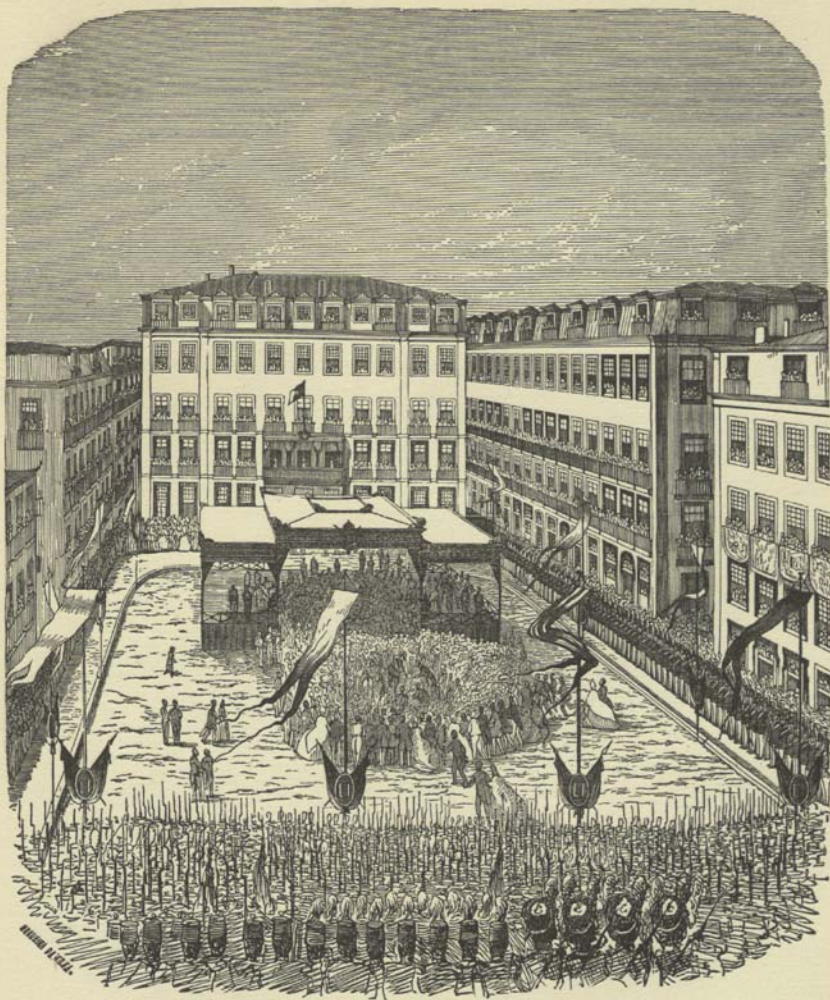
— Pois bem meu general, se V. Ex.^a duvida, *mande vir outro polícia!*

O general, a despeito da severidade, não pôde conter uma gargalhada. *Traga-Balas* respondeu a Conselho de Guerra como não podia deixar de ser, mas foi absolvido, provado como foi, que não tivera intenção de matar.

Ninguém mais pacífico no aspecto; ninguém mais combativo no fundo. O destino não quis que fosse herói, como tantos que vieram depois.

Eduardo de Noronha.





LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA DO MONUMENTO A LUÍS DE CAMÕES EM 1862

Gravura em madeira — Desenho de Nogueira de Silva.



OS NEGROS EM LISBOA

Com a conquista da Guiné, entraram a afluir escravos à península, que depois dos descobrimentos marítimos não vinham só da África, ao contrário do que se lê algures.

Tomé Pires, o célebre embaixador à China, a 7 de Fevereiro de 1512 comunicava ao irmão que de Cananor lhe remetia um escravo; e o alvará de 23 de Novembro de 1606 proibiu que da Índia se trouxessem escravos de 16 anos e escravas de qualquer idade.

A 18 de Julho de 1508, El-Rei D. Manuel ordenou que os escravos de ambos os sexos e cores não comessem, nem bebessem, nas vendas públicas; e que estas fechassem à hora do sino corrido.

Por lei de 24 de Outubro de 1512, determinou aquele monarca que os escravos trazidos da Guiné viessem ao porto de Lisboa e só nele pudessem ser vendidos.

No ano seguinte, deva-se de cinco a nove mil réis por um escravo da Guiné e dez mil réis por uma escrava, quantia importante para a época, comparada com os 600 réis que um meirinho tinha de ordenado por mês e um alguazil 400 réis.

Um burro custava 1\$200 réis; e, a quem matasse um lobo no Alentejo, mandava o rei alchetano premiar com mil réis.

No livro de horas do mesmo monarca, referente ao ano de 1517, vê-se em uma iluminura, à lareira da casa de jantar de uma moradia, com dois escravos, um jovem a servir à mesa e outros na cozinha, não faltando o gato, o galgo e a pega, ornamentos domésticos do português remediado.

O alvará de 20 de Março de 1520 regulou a compra de escravos na feitoria de Assim, na Mina; e o de 12 de Abril desse ano permitiu a compra de escravos e mouros na Vila de Santa Cruz, sem embargo da lei que a vedava, contanto que por cada um se pagassem dois mil réis, quando levado por mar para fora daquela vila (1).

Ordenou D. Manuel, por alvará de 8 de Julho de 1521, que sendo achado punhal, espada ou «pau feitiço» a mouro ou negro cativo, sem ir com seu senhor, pagasse de cadeia 500 réis para quem o prendesse e, não querendo seu senhor pagar, fosse açoitado.

Nos forais daquele monarca, fala-se no tributo a pagar do escravo ou escrava vendido e ainda do dízimo da alforria.

Nicolau Cleynarts, escrevendo de Portugal em 1535, dizia que os cativos pululavam por todos os lados. O serviço era todo feito por negros e mouros, julgando-se que em Lisboa tal gente excedesse de quantidade os cidadãos livres. Dificilmente se encontrava casa sem criada escrava, que fa às compras, lavava a roupa, acarretava a água e fazia os despejos (2).

E de tal maneira se acumulavam os pretos, que por lei das Cortes, do ano de 1538, D. João III determinou que entre Douro e Minho não se pudesse criar mais que um mulato, sob pena de degredo para um couto fora daquela comarca e perdimento dos mulatos que criasse.

No ano de 1550, havia em Lisboa mil negros a carregar água do Chafariz de El-Rei, que ganhavam 40 réis por dia cada um, pagando a seu senhor de 20 a 25 réis. Comiam de dia à sua custa e à noite em casa dos amos.

Andavam outros mil negros de «canastra», alimpendo a cidade, a 30 réis por dia.

Existiam 40 mulheres velhas, negras e mouras, que tinham o ofício de buscar, toda a semana, além de outras coisas, trapos velhos, e ir vendê-los à Feira da Ladra.

Dezoito correctores encarregavam-se da compra e venda de escravos; e setenta mercadores de escravos também os compravam e vendiam (3).

Por esse tempo, os escravos da Guiné tinham aumentado de preço, porque não havia ninguém em Lisboa que não quisesse possuir um escravo.

E era tanta a abundância de cativos, na segunda metade do século XVI, que Garcia de Resende estampou na *Miscelânea* este comentário:

Vimos no reino meter,
Tantos cativos crescer
E irem os naturais,
Que, se assim for, serão mais
Eles que nós, a meu ver.

(1) Livro de registo de leis e regimentos de El-rei D. Manuel, da Torre do Tombo.

(2) *As relações antigas da Bélgica e de Portugal*, pelo Barão de Reiffenberg, citadas em o tomo XVI, pág. XCII, do *Quadro Elementar*.

(3) *Tratado da majestade, grandeza e abastança de Lisboa. Estatística de 1552*, por João Brandão, escudeiro de el-rei. Lx.ª, 1923.

D. António, Prior do Crato, deu licença aos escravos, para que «sin voluntad de sus amos fuesen à la guerra», contra os castelhanos (4).

O alvará de 20 de Abril de 1612 proibiu que os escravos forros, negros, mulatos ou índios aprendessem o mester de ourives.

Segundo o tratado de Cabo Verde, era concedido dois ou mais escravos a funcionários públicos de elevada categoria.

No ano de 1663, o Conde de Castelo Melhor requereu a doação de dois escravos, por os escriviães da Puridade terem cada um, em sua vida, direito a eles, dos doze que de ordinário pagavam os contratadores de Cabo Verde à sua custa. Já Miguel de Moura, escrivião da Puridade, por alvará de 8 de Maio de 1595 recebera dois escravos da mesma procedência (5).

No tomo IX da *Comentária às Ordenações do Reino*, de Manuel Alvares de Pegas, publicado em 1684, observa-se curioso pleito sobre um legado de escravos.

Lancerote Rodrigues Duarte, juiz dos órfãos de Odemira, em 8 de Março de 1673 sentenciou, na confirmação de partilhas, que a escrava Gregória e os cinco filhos paridos na fazenda do casal, avaliados em trinta mil réis e já valendo o dobro, pertenciam ao órfão António, por legítima de sua mãe, e não aos outros herdeiros.

Como os senhores dos escravos, do Estado da Índia, os tratavam com grande rigor, por carta régia de Março de 1698 se recomendava ao capitão general daquele Estado que se evitasse a dureza do castigo, fazendo que os ditos senhores lhes dessem sómente aquele que era lícito por lei (6).

No códice 462 da Colecção pombalina, de fls. 99 a 136, encontra-se a notícia de no ano de 1739 haver corrido, em Belém do Pará, um processo sobre a queixa da índia Francisca, por D. Ana de Fontes a querer escravizar, quando era forra. A queixosa apelou para o Procurador dos Índios.

A 29 de Agosto de 1741, o padre João Baptista Carbone, secretário particular de D. João V, escrevia ao encarregado dos negócios de Portugal em Roma, que ele, Manuel Pereira de Sampaio, tinha obrado prudentemente em impedir «o mútuo próprio», pelo qual se queria repentinamente dar a liberdade a todos os escravos do reino.

El-rei não deixaria de ajuizar, por consultas a seus ministros, tal matéria, digna de toda a ponderação; e, sem se ouvirem as razões pró e contra, não era justo que se resolvesse (7).

Decorrido menos de um ano — a 20 de Fevereiro de 1742 — Carbone comunicava a Sampaio que o Breve para os bispos da América envolvia alguns pontos de gravíssima dificuldade e que produziria infinitos distúrbios e perturbações, naquelas partes, caso se mandasse como estava concebido.

A culpa era de quem havia representado a Sua Santidade alguns abusos, que teriam havido no cativeiro dos índios, de que Sua Majestade tinha obviado com leis mui próprias de seu católico zelo, sem fazer diversidade entre os índios livres, que serviam com estipêndio, e os cativos.

(4) *Cinco libros de la historia de Portugal y conquista de las Islas de los Açores*, por António Herrera. Madrid, 1591.

(5) Códice 44-XIV-I, fls. 83, 87 e 98, da Biblioteca da Ajuda.

(6) Códice 51-IX-3, fls. 62 v., da Biblioteca da Ajuda.

(7) Códice 49-VIII-40, fls. 41, da Biblioteca da Ajuda.

Carbone prometia o envio de exacta informação do que havia nesse particular, para que, sendo presente a Sua Santidade, formasse o justo e verdadeiro conceito do que se praticava com os índios e do modo com que as leis de Sua Majestade os mandava governar (*).

Não diminuiu, no século XVIII, a afluência de pretos em Lisboa, que até invadiam os claustros. Em sua *Palestra de Penitência*, publicada em 1736, Frei Jerónimo de Belém dá conta de a preta Cecília Maria Jesus ser «venerável madre».

O negro desempenhava muitos e variados serviços, como o de boleieiro e carroceiro.

Em Abril de 1744, o Senado de Lisboa dispôs que se destinasse, para cada bairro ou rua da cidade, certo número de pretas, para maior expedição da limpeza das casas, por haver bairro em que, pela lonjura, não apareciam essas mulheres, a fim de conduzirem às praias as imundices (*).

A frota que chegou do Rio de Janeiro, no dia 7 de Março de 1745, trouxe para Lisboa 183 escravos (10).

Havia na cidade confrarias de negros. Uma delas, a Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe, no ano de 1744 tinha por juiz o rei; e os pretos de uma irmandade lisboeta gozavam do privilégio de não poderem ser vendidos para o Ultramar.

Os cários dos negros do Bairro Alto e de Alfama iam em romaria, todos os anos, ao Santuário da Atalaia.

A lei de 14 de Outubro de 1751 impediu que se levassem pretos para terras que não fossem do domínio português; e a de 29 de Outubro de 1754 que os cativos aceitassem cessões.

O contrato que se fez no Conselho Ultramarino, com João da Costa Soares, em 6 de Dezembro de 1755, por três anos, regulou o rendimento de dez tostões, que havia de pagar cada escravo na Alfândega de Pernambuco.

Em 19 de Janeiro de 1756, ordenou-se que, em lugar da pena de dez anos de galés, imposta aos escravos mulatos e negros do Brasil, que usassem de faca, lhes applicassem cem açoites, repetidos por dez dias alternados, continuando a aplicar-se a pena de dez anos de galés aos mulatos e negros que fossem livres; e, a 21 desse mês e ano, foram abolidas as Mesas das Mercenarias e dos Escravos de Lisboa.

A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão participava para o Brasil, em 8 de Julho de 1756, que achando-se reduzidos à miséria os agricultores daquele Estado, por falta de operários, e não se podendo escravizar os índios, a carência seria suprida com os negros da África.

Já se mandara, em Janeiro, duas embarcações para Cacheu e Angola, que podiam levar o melhor de seiscentos escravos; para Novembro, se expediriam mais três navios; e se introduziriam no Brasil quantos pretos lhe fosse possível.

Com respeito à venda de escravos ao povo e à matrícula deles, fora tudo recomendado por um aviso do Ministro de Estado Sebastião José de Carvalho.

Não havia intenção de ceder os escravos por preços excessivos, porque o privativo da Companhia, em tal comércio, não tinha por fim arruinar os cultivadores, senão favorecê-los (11).

(*) Códice 49-VIII-40, fls. 98, da Biblioteca da Ajuda.

(*) Mercúrio de Lisboa, fls. 178 v. do códice 554, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(10) Mercúrio de Lisboa, fls. 319 do códice 554, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

(11) Códice 632, fls. 139, da Coleção pombalina, da Biblioteca Nacional de Lisboa.

O alvará de 25 de Janeiro de 1758 fixou os direitos a pagar pelos escravos que saíssem de Angola; o de 3 de Outubro desse ano determinou sobre o sustento dos escravos no Brasil; e, pelo de 19 de Setembro de 1761, ficaram livres os pretos trazidos dos domínios, logo que chegassem aos portos do reino.

Por último, o alvará de 16 de Janeiro de 1773 declarou que aos cativos, não pudessem exceder além dos avós, quanto ao pretérito; e, ao futuro, ficassem livres e hábeis a todos os officios, honras e dignidades.

Conta Camilo Castelo Branco, em *Delitos da mocidade*, que de 1700 a 1786 seiscentos mil escravos foram levados de suas terras às possessões británicas.

Quando Pitt advogava a causa dos negros, os negociantes de Liverpool e de Bristol representavam no Parlamento, em 1788, contra a política daquele primeiro ministro; e fundavam suas reclamações na perda enorme que teriam na proibição de se adquirir trinta mil pretos por ano, vinte mil dos quais exportavam com grandes lucros.

Segundo se lê em *Gazeta de Lisboa*, de 18 de Março de 1797, a Real Junta do Comércio fizera publicar, a 17 desse mês, um aviso da Secretaria dos Negócios da Marinha, de 28 de Fevereiro do dito ano, de que fora autorizada a dar os despachos necessários aos comerciantes de Lisboa, que expedissem seus navios para Moçambique, a fim de transportarem escravos para o Brasil, pagando os mesmos direitos estabelecidos para os escravos que se introduzissem em Angola.

No ano de 1842, ainda se viam pelas ruas de Lisboa milhares de negros (12).

Em *Costumes portugueses*, vê-se a estampa de um preto caiador e a da preta que vendia tremoços, nos meados do século passado. O caiador estacionava no Rossio, à espera de fregueses e, por isso, se chalaceava que ali estava para cair o tecto daquela praça.

A preta do mexilhão, que percorria vielas e betesgas, à boca da noite, mòmmente no inverno, era o tipo popular, com sua estridente cantilena:

E erre, e erre, mexilhão!
E com seu zaragatão,
E com azeite de Santarém,
Que é pouco, mas sabe bem.
E erre, e erre, mexilhão!

José Estevam.



(12) *Portugal*, por Licknowsky, ano de 1842, citado por Alberto de Sousa em *O traje popular*.



SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA — Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1950



Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 16/2 — «Regulamento do Trânsito». Nova redacção do artigo 15.º.

De 16/3 — Regulamento das «Petições para obtenção de licenças para obras de simples conservação».

* «Regulamento de Porteiros» (Projecto).

* «Ascensores e Monta-cargas nos prédios da cidade de Lisboa» (Projecto de postura).

Editais

De 3/1 — Faz saber que deverão sofrer obras de beneficiação até 30/9 os prédios situados nas freguesias de Olivais, Beato, Penha de França e Monte Pedral e bem assim todos os que pertencendo a outras freguesias, fiquem situados em arruamentos abrangidos em parte pelas áreas acima referidas.

De 19/1 — Publica o «Regulamento para o funcionamento do mercado de levante, privativo de flores cortadas e em ramos».

De 25/1 — Faz pública a atribuição de denominações a algumas vias públicas do Sítio de Alvalade.

De 14/2 — Publica o «Regulamento do Trânsito na cidade de Lisboa».

De 15/3 — Faz público que foram atribuídas denominações a arruamentos de casas económicas do Bairro do Alto da Ajuda, do Alto da Semfina, da Calçada dos Mestres, de Caselas, da Encarnação, e das Terras do Forno.

* Faz saber que a vacinação anti-rábica dos caninos se efectuará a partir de 1 de Abril nos locais e às horas que indica.

De 16/2 — Esclarece e completa o edital de 29/14/948 acerca da atribuição de denominações e arruamentos da Encosta da Ajuda.

De 17/3 — Faz público que a abertura do cofre para pagamento das licenças do estabelecimento comercial ou industrial (Grupos A, B e C) referentes ao ano de 1950 se inicia em 1/4.

De 20/3 — Faz público que a reunião da Câmara que devia ter lugar no dia 20/4, se realizará no dia 13/4 às 10 horas.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 19/1 — Autorizando que para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36.779, de 6/8/948, se requiera o desdobramento do capital de empresas com actividade comercial ou industrial nesta cidade e com sede noutros concelhos.

* Ratificando o despacho que determinou se procedesse à expropriação dos prédios abrangidos na área definida na Planta n.º 2.763 da Reparação de Urbanização e Expropriações (Arranjo do Largo 28 de Janeiro).

* Ratificando o despacho que determinou se procedesse à expropriação dos prédios abrangidos na área definida na Planta n.º 3.728 da Reparação de Urbanização e Expropriações (Melhoramentos na zona compreendida entre a Avenida Duque de Ávila e o Largo Dr. Afonso Pena).

De 16/2 — Ratificando o despacho que determinou se procedesse à expropriação dos prédios necessários à execução do plano de urbanização da zona compreendida entre a Rua do Telhal e o Miradouro do Torel (Planta n.º 3.916 da Reparação de Urbanização e Expropriações).

De 16/3 — Antecipando para o dia 13 de Abril a reunião ordinária que devia ter lugar no dia 20 do mesmo mês, para cumprimento do disposto no artigo 769.º do Código Administrativo.

* Nomeando uma comissão para elaborar o programa das «Festas Populares de Junho» a realizar no presente ano.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 4.400, de 3/1 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal para fins industriais, situado na zona industrial (Avenida Infante D. Henrique-Marginal Oriental).

D. M. n.º 4.403, de 6/1 — Aprova as condições especiais de alienação de oito lotes de terreno municipal na Avenida de Madrid, à Praça do Areeiro, para construção de prédios de tipo médio, de oito lotes na Avenida dos Estados Unidos da América, Sítio de Al-

valade, destinados a prédios de renda limitada, de cinco lotes situados na Encosta da Ajuda destinados a moradias unifamiliares, de três lotes na Avenida João Crisóstomo, para edificações de tipo médio, e de dez lotes situados na Avenida D. Rodrigo da Cunha, destinados a prédios de renda livre.

D. M. n.º 4.409, de 13/1 — Constitui a comissão para as vistorias a veículos de tracção animal, triciclos de carga ou similares e caixas a realizar nos termos do Edital de 27/6/947, de acordo com as normas publicadas no «Diário Municipal» n.º 4.092.

* Constitui a comissão de vistorias a utensilios para venda na via pública.

D. M. n.º 4.410, de 14/1 — Aprova normas tendentes a facilitar a elaboração de projectos na parte relativa à ligação aos colectores municipais.

D. M. n.º 4.418, de 24/1 — Aprova o regulamento para o fornecimento do Mercado de Levante, privativo de flores cortadas e em ramos.

D. M. n.º 4.433, de 11/2 — Delega no director dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas os poderes para resolução dos assuntos delegados no director dos Serviços de Salubridade, por despacho de 26/11/948 e confirma a delegação feita naquele director por despachos de 29/4/949 e 21/5/949.

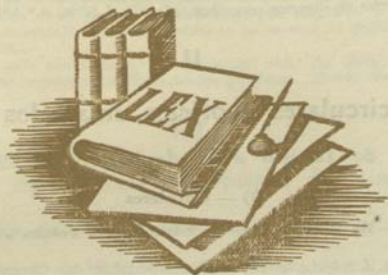
D. M. n.º 4.435, de 14/2 — Aprova as condições especiais de alienação de dez lotes de terreno municipal situados na Avenida do Aeroporto, entre o caminho de ferro e a Avenida dos Estados Unidos da América, destinados a casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.444, de 25/2 — Aprova as condições especiais de alienação de sete lotes de terreno municipal situados no arruamento paralelo ao caminho de ferro no Sítio do Alvalade e destinados à construção de casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.445, de 27/2 — Fixa a altura máxima dos prédios da «Baixa Pombalina».

D. M. n.º 4.459, de 15/3 — Aprova as condições especiais de alienação de dois lotes de terreno situados no arruamento ao longo do caminho de ferro, à Rua Alves Torgo, de dois lotes na Avenida de Madrid e Rua Edison, de seis lotes na Rua 55-A, Célula 8, no Sítio do Alvalade, todos destinados a construção de prédios de renda limitada e de quatro lotes na Rua Tristão da Cunha, na Encosta da Ajuda, sete lotes na Avenida do Aeroporto (troço Portela-Areeiro) e cinco lotes na Avenida Santa Joana Princesa, no Sítio de Alvalade, todos destinados à construção de moradias unifamiliares.





Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

De 14/1 — *Decreto-Lei n.º 37.734* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a satisfazer as despesas com a realização, no corrente ano, do Congresso das Capitais. (*D. G., I Série, n.º 10*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 9/1* — Aprova, nos termos do § 1.º do artigo 100.º do Código Administrativo, a postura sobre policia sanitária, constante da acta da reunião da Câmara Municipal de Lisboa realizada em 18/8/949. (*D. G., II Série, n.º 19, de 14/1*).

De 12/1 — *Decreto-Lei n.º 37.742* — Mantém por mais tres anos a dispensa concedida à Câmara Municipal de Lisboa, quanto ao cumprimento do disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 1.339, relativamente às aquisições de prédios feitas, por título oneroso, com destino à constituição do Parque Florestal da Cidade. (*D. G., I Série, n.º 16*).

De 24/1 — *Portaria n.º 13.054* — Designa a letra N para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1951 no afilamento de todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março. (*D. G., I Série, n.º 18*).

Do Ministério das Comunicações — *Portaria de 4/2* — Aprova a postura relativa ao trânsito para vigorar na área sob a jurisdição da Câmara Municipal de Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 36, de 13/2*).

De 22/2 — *Decreto n.º 37.758* — Promulga o regulamento sobre expropriações a que se refere a Parte I da Lei n.º 2.030, de 22/6/948. (*D. G., I Série n.º 36*).

De 24/2 — *Decreto n.º 37.763* — Promulga várias disposições relativas ao 9.º Recenseamento geral da população do continente e ilhas adjacentes, mandado efectuar pelo Decreto-Lei n.º 37.608, de 14/11/949. (*D. G., I Série, n.º 38*).

De 28/2 — *Decreto-Lei n.º 37.771* — Extingue o imposto suplementar criado pelo Decreto-Lei n.º 31.127, de 5/2/941, e integra no imposto complementar os rendimentos que a ele estavam sujeitos. (*D. G., I Série, n.º 41, suplemento*).

De 3/3 — *Portaria n.º 13.088* — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Sul das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos. (*D. G., I Série, n.º 44*).

De 13/3 — Decreto n.º 37.788 — Introduce alterações no Regulamento do Imposto complementar aprovado pelo Decreto n.º 36.420 de 17/7/947. Revoga o Decreto n.º 37.321 de 4/3/49. (D. G., I Série, n.º 52).

De 14/3 — Decreto n.º 37.784 — Altera as disposições do Decreto n.º 37.021, de 21/8/948, que estabelece normas reguladoras da avaliação de prédios urbanos e dos respectivos recursos nos casos previstos na Lei n.º 2.030, de 22/6/948. (D. G., I Série, n.º 53).

De 17/3 — Portaria n.º 13.100 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo Especial das comissões venatórias de determinados concelhos. (D. G., I Série, n.º 56).

De 23/3 — Portaria n.º 13.103 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Norte das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30.335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de diversos concelhos. (D. G., I Série, n.º 59).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 30/1 — N.º R-1/3, L.º 5-A, 2.ª Rep. — Por intermédio das Circunscrições Industriais tiveram os Governos Civis conhecimento das novas instruções que em matéria de pagamento de despesa com a publicação de editais relativos a processos de licenciamento para exploração das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas referidas nas tabelas anexas ao regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.364, de 25 de Agosto de 1922, foram fixadas pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais.

Na execução dessas instruções encontraram alguns Governos Civis determinadas dificuldades que expuseram a esta Direcção-Geral, a qual, por sua vez, para elas chamou a atenção dos serviços competentes, por lhe parecerem dignas de ser consideradas.

Consistiam essas dificuldades principalmente, no facto de toda a despesa com a publicação de editais passar a ser processada a favor dos Governos Civis, e sugeria-se, como forma de simplificar a sua intervenção, que o pagamento dessas mesmas despesas continuasse a ser feito segundo o regime anterior.

Revisto o assunto, sobre ele emitiu parecer a Direcção-Geral da Contabilidade Pública, com a qual concordou Sua Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças, por despacho de 27 de Dezembro findo, concluindo-se por reconhecer que qualquer alteração no sentido pretendido não se compadeceria com as normas legais em vigor.

Deste modo e para que por esse Governo Civil sejam observadas, a seguir se se trancrevem as instruções a que vimos aludindo:

1.ª — Os Governos Civis enviarão às Circunscrições Industriais das áreas respectivas, contas, em duplicado, e por cada processo, de todas as despesas efectuadas com a publicação de editais, e respectivos emolumentos;

2.ª — Por sua vez as Circunscrições Industriais processarão, em conformidade com o total das contas enviadas, em cada mês, pelos Governos Civis, folha de liquidação a pagar aos mesmos;

3.ª — Depois de obtida a respectiva autorização de pagamento, dada pela 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, as Circunscrições Industriais remetê-lo, imediatamente, aos Governos Civis, os recibos para levantamento das importâncias das contas de cada mês.

De 6/2 — B-1/3, L.º 5-A, 2.ª Rep. — Porque o Decreto-Lei n.º 37.047, de 7 de Setembro de 1948, é omissão a tal respeito, suscitaram-se dúvidas quanto à forma como devem ser repartidos os encargos com as casas e respectivo mobiliário para o juiz presidente do círculo judicial e para o ajudante do Procurador da República.

O Conselho Superior Judiciário, ouvido acerca do assunto, emitiu o parecer de que os encargos em referência devem ser suportados pelas câmaras municipais dos concelhos incluídos na comarca sede do círculo judicial, com exclusão das câmaras dos concelhos sedes dos tribunais municipais, por analogia com o princípio estabelecido para cada comarca no § 3.º do artigo 90.º do Estatuto Judiciário (Decreto-Lei n.º 33.547, de 23 de Fevereiro de 1944).

De 31/3 — N.º M-2/1, L.º 5-A, 2.ª Rep. — Em parecer de 5 de Dezembro do ano findo, publicado no Diário do Governo, II Série, n.º 9, de 11 de Janeiro último, a Procuradoria Geral da República pronunciou-se no sentido de que os regentes de postos escolares desempenham, profissionalmente e nome do Estado, uma função pública, devendo ser considerados funcionários para o efeito do artigo 460.º, n.º 2.º do Código Administrativo.

Esta Direcção-Geral formulou reparos acerca da doutrina emitida, ponderando que, não estando os regentes de postos escolares sujeitos a limite de idade para a sua primeira nomeação, fácil se tornava, nesse caso, iludir o disposto no n.º 2.º do artigo 460.º do Código Administrativo, que permite a admissão a concursos com qualquer idade, dos indivíduos que já sejam funcionários públicos. Quanto a nós, os regentes agregados, a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28.081, de 9 de Outubro de 1937, não deveriam reputar-se funcionários dado o carácter precário e eventual do serviço que prestam.

Examinado novamente o assunto, pronunciou-se a Procuradoria Geral da República, em parecer de 11 de Fevereiro último, no sentido que preconizamos, ficando, portanto, assente que os regentes agregados não são funcionários públicos, para efeito do disposto no citado n.º 2.º do artigo 460.º do Código Administrativo.

Quanto aos regentes não agregados, também entende esta Direcção-Geral que não deverá ser-lhes reconhecida, para o mesmo efeito, a qualidade de funcionários. E isto porque não se verifica em relação a tais agentes o requisito da profissionalidade, que constitui um dos índices para a definição da qualidade de funcionário. Aos regentes não é abonado ordenado, mas simples gratificação. E é este o processo de remuneração adoptado para os cargos cujo exercício, só por si, não implica a ideia de profissionalidade, por se reconhecer que o montante da gratificação não basta para assegurar a sustentação do respectivo agregado familiar.

Na verdade, ninguém pode fazer carreira como regente de posto, dada a instabilidade da própria função. Como ninguém pode, em virtude dessa mesma instabilidade, por um lado, e também porque não auferir, como tal, o necessário para a sustentação familiar, devotar-se ao serviço da regência de posto com desistência de outro qualquer modo de vida.

Entende-se, pois, que, para efeito do n.º 2.º do artigo 460.º do Código Administrativo, os regentes dos postos escolares não podem considerar-se funcionários públicos. (*Diário Municipal* n.º 4.497, de 29/4).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

De 10/12/48 — A ordem do Ministro, nada resolveu a final e em definitivo, não definiu qualquer situação jurídica nem produziu efeitos imediatos quanto ao agora recorrente;

Só quando, em cumprimento dessa ordem, a Direcção-Geral tomar qualquer decisão ou atitude que tenha projecção nos direitos do mesmo recorrente, prejudicando a sua efectivação, é que esta poderá reclamar ou recorrer hierarquicamente, para provocar, na devida oportunidade, a decisão definitiva e executória que pelos meios contenciosos seja impugnável, no caso de lhe ser desfavorável;

Os efeitos jurídicos dessa ordem em relação ao agora recorrente só podem, pois, produzir-se pela intervenção da vontade de que tem competência para resolver cada caso concreto, desde que se altere a sua situação jurídica subjectiva;

O despacho recorrido não afectou os direitos do mesmo recorrente, nem esgotou a via administrativa;

Esta maneira de ver está em harmonia com a lei, com a doutrina e com a jurisprudência (Decreto n.º 18.017, artigo 1.º; Decreto n.º 19.243, artigo 1.º; Reforma Administrativa, artigos 752.º, n.º 2.º e 771.º; dr. Marcelo Caetano, no *Manual*, 1.ª ed., págs. 474 a 476, e no *Tratado*, vol. I, págs. 222, 223 e 382; *Revista de Legislação e Jurisprudência*, vol. 66.º, págs. 204, 229 e seguintes; dr. Cunha Valente, em *A Hierarquia Administrativa*, págs. 114 a 122, e em *A Ordem de Serviço*, no *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, vol. XV, 2.º suplemento, págs. 97 e seguintes; Acórdãos de 19 de Outubro de 1934 (*Colecção*, pág. 186); 21 de Maio de 1937 (*Colecção*, pág. 198), 27 de Maio e 2 de Outubro de 1938 (*Colecção*, págs. 735 e 1.254), 8 de Julho de 1939 (*Colecção*, pág. 1.031), 3 de Fevereiro, 21 de Abril e 10 de Novembro de 1939 (*Colecção*, págs. 133, 345 e 856), 23 de Fevereiro de 1940 (*Colecção*, pág. 109), 7 de Março e 19 de Dezembro de 1941 (*Colecção*, págs. 176 e 714), etc. (*D. G.*, II Série, n.º 4, de 5/1).

De 6/6/49 — *Tribunal Pleno* — O Regulamento Disciplinar de 22 de Fevereiro de 1913 dispunha no § único do seu artigo 14.º que, no caso de o Ministro resolver contra o parecer do conselho disciplinar, o seu despacho seria fundamentado e publicado no *Diário do Governo*, bem como o mesmo parecer;

O actual Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cíveis do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32.659, de 9 de Fevereiro de 1943 — ou porque os motivos de divergência só interessavam directamente ao arguido, ou porque a sua publicidade podia redundar em desprestígio do funcionário e até da própria função, ou por qualquer outra razão — suprimiu a formalidade da publicação do despacho e do parecer no *Diário do Governo*, mantendo apenas a da fundamentação da divergência com o instrutor do processo (artigo 56.º, § único);

Essa fundamentação tanto pode ser feita pela autoridade competente, directamente, apontando as razões por que não aceita ou discorda da proposta do instrutor, como indirectamente, homologando ou fazendo suas as razões apresentadas por qualquer entidade que mande ouvir antes de proferir a decisão, na verdade;

A concordância com determinadas razões de divergência representa um acto intelectual, positivo, de adesão a essas razões, que faz com que elas se incorporem no próprio acto de decisão; pois

As razões porque se diverge duma determinação proposta constituem, em última análise, o motivo determinante da decisão final — na hipótese a aplicação duma pena diferente; e não poderá razoavelmente dizer-se que não está motivado ou fundamentado, por exemplo, um acto de deferimento ou indeferimento duma pretensão, quando se concorda com as razões invocadas num parecer em que se conclui pelo deferimento ou indeferimento;

De harmonia com o que fica exposto, já se pronunciou o acórdão do Tribunal Pleno de 20 de Novembro de 1945, publicado no *Diário do Governo*, II Série, de 22 de Março de 1946, ao ponderar que «tendo o Conselho Permanente da Acção Educativa fundamentado o seu parecer, fundamentado ficou o despacho do sr. Ministro que com ele concordou». (*D. G., II Série, n.º 15, de 18/1*).

De 17/6 — Tendo-se fixado o prazo de dez dias para qualquer interessado requerer o direito de opção na venda dos aludidos talhões, e havendo efectivamente usado sem direito dentro daquele prazo, mas fora do acto da praça, a interessada D. Maria da Conceição Cardoso de Meneses, há que decidir se a Câmara podia legalmente estabelecer o referido prazo, e, consequentemente, se os interessados com direito de opção podiam efectivá-lo fora do acto da praça;

A Lei de 26 de Julho de 1912, diploma geral regulador da expropriação por utilidade pública, permite que as expropriações necessárias à abertura ao alargamento e à regularização de vias públicas possam abranger, além dos perímetros estritamente marcados àqueles fins, mais uma faixa anexa e exterior de largura não superior a 50 metros (artigo 6.º, § 2.º), prescrevendo, de seguida, que tais faixas, uma vez expropriadas, serão postas à venda em hasta pública, talhadas em chão, regulares de dimensões e confinacões, acomodadas às exigências de uma boa edificação, com atribuição aos expropriados do direito de, no acto da praça, usar do direito de preferência, com restituição ao expropriante do preço da expropriação (artigo 7.º), e regulamentando o exercício deste direito de preferência no caso de os chãos postos em praça conterem terreno que pertencesse a mais de um proprietário (artigo 8.º);

A Câmara recorrente alega que o caso dos autos é diferente dos previstos nos referidos artigos 6.º e 7.º da Lei de 1912, visto a venda dos talhões em causa ter sido feita sob a condição de os optantes construírem no respectivo terreno, dentro do prazo de dois anos, uma moradia com dois pisos e obedecendo às restantes normas gerais que constam do projecto — arranjo urbanístico da Rua dos Palmeiros —, isto é, com obrigações efectivas para os optantes, que tinham de edificar de certa forma e em certo prazo, daí derivando a inaplicabilidade do preceito que manda usar do direito de opção no acto da praça;

Porém, dispondo o referido artigo 7.º da Lei de 1912 que as faixas destinadas à venda sejam «acomodadas às exigências de uma boa edificação», nada obsta a que a Câmara imponha no edital anunciador da venda as condições que, segundo o plano urbanístico aprovado, entender convenientes para a satisfação daquelas exigências; além de que,

A imposição dessas condições, mesmo admitindo que dela surgia um caso diferente do previsto no aludido artigo, não implicava a negação do regime estabelecido no mesmo artigo no tocante à fixação do momento em que os expropriados podem usar do direito de expropriação; e, mais,

O princípio consagrado em matéria de preferência na venda judicial ou arrematação em hasta pública é o de que o respectivo direito tem de ser exercido no acto da praça ou da adjudicação, só podendo usar-se da acção de preferência nos termos gerais (Código Civil, artigo 1.566.º e § 1.º) quando se verificam circunstâncias que presumam não ter a notificação do dia e hora da arrematação chegado ao conhecimento dos interessados a tempo de poderem exercer o seu direito no acto da praça ou da adjudicação (Código de Processo Civil, artigo 892.º e § único); e assim,

A Câmara recorrente não podia fixar o prazo de dez dias para os interessados na venda dos talhões referidos usarem do direito de opção por a lei estabelecer que esse direito seja exercido no acto da praça ou adjudicação. (*D. G., II Série, n.º 26, de 1/2*).

De 8/7/949 — Com a contestação juntaram os agora agravados um atestado, passado pelo presidente e vogais da Junta de Freguesia de Póvoa de Penela, mas não subscrito pelo secretário da Junta, em que se diz que o Luís Manuel da Fonseca possuía desde 1933, no sítio da Lameira,

ou Termingança, um edificio construído de pedra e madeira, em terreno próprio, que lhe foi cedido pela Câmara Municipal, o qual carece de ser reconstruído, depois de novo alinhamento e occupação de terreno municipal, sem prejuizo para qualquer vizinho;

Sobre a assinatura do presidente da Junta, primeiro signatário, foi aposto o selo branco da mesma Junta; ora,

É das atribuições das juntas de freguesia deliberar sobre a passagem de atestados para que a lei lhes dê competência (artigo 253.º, n.º 14.º, do Código Administrativo), e dá-lha o artigo 255.º, n.º 18.º, para atestar a residência, vida, costumes e situação económica dos paroquianos;

Em casos de extrema urgência que não permitam esperar pela reunião da junta pode haver atestados passados pelo presidente desta, sob declaração jurada de dois vizinhos para prova de indigência (§ 7.º do artigo 256.º do citado Código), assim como, em casos de urgência, pode o presidente da junta passar, independentemente de prévia deliberação desta, atestados para prova de residência e vida (artigo 257.º e § 3.º do citado Código);

Ao secretário da junta de freguesia compete subscrever os atestados que devem ser assinados pelo presidente (artigo 264.º, n.º 3.º, do citado Código);

Por nenhuma lei dar competência às juntas de freguesia para deliberar sobre passagem de atestados como o de folhas 38 já referido, não seria das atribuições da junta passá-lo, como se vê do citado artigo 253.º, n.º 14.º, o que tornaria nula e de nenhum efeito a respectiva deliberação, independentemente de declaração pelos tribunais, nos termos do artigo 363.º e seu n.º 1.º do citado Código.

Nenhuma disposição legal ou regulamentar dá aos vogais da junta poderes que ela não tenha, embora, como sucede na hipótese prevista para a concessão de pensões, certos atestados passados pela junta devam ser assinados por todos eles (Decreto n.º 17.335, de 10 de Setembro de 1929, artigo 12.º, n.º 1.º, alínea d);

De outra forma estaria descoberto o meio de simplificar a resolução de importantes questões de direito sobre posse, propriedade, obrigações, etc., no caso de se entender que atestados como o de folhas 38 faziam prova plena quanto à verdade dos factos que deles constassem; mas,

Mesmo quando esses atestados não possam ser arguidos de falsidade, nos termos do artigo 534.º do Código de Processo Civil, ou não possa a sua força probatória ser elidida por falta de algum dos requisitos que a lei exige na sua feitura, ou ainda não devam considerar-se nulos por falta de conformidade com as disposições que determinam o modo como devem ser exarados e expedidos (Código Civil, artigos 10.º, 2.493.º e 2.494.º; Código de Processo Civil, artigo 533.º), mesmo assim pode por qualquer meio demonstrar-se que não correspondem à verdade, no caso de se haverem como documentos autênticos officiais, quer quanto aos factos que se não passaram na presença dos seus signatários e quanto às declarações que lhes foram feitas, quer quanto àquele de que não podiam legalmente certificar-se (Código de Processo Civil, artigos 530.º, 620.º e 612.º); e

No caso de os atestados terem de ser havidos como meramente graciosos, apenas provam que os seus autores fizeram as declarações que lhe são atribuídas e que os factos deles constantes que forem contrários aos seus interesses são exactos (Código de Processo Civil, artigo 542.º);

O atestado de folhas 38 não pode, por qualquer modo que se encare, constituir prova bastante dos factos a que se refere, nem prejudicar os direitos de terceiros, seja qual for o valor jurídico que se lhe atribua, como se vê do artigo 531.º do Código de Processo Civil, do Acórdão desta secção de 13 de Novembro de 1942, publicado na *Colecção*, pág. 602, e dos *Anais de Jurisdição Administrativa*, de Fortes, n.ºs 15.º a 17.º, págs. 28 a 30, cit. por Simões Alegre a pág. 377 do Código Administrativo Anotado. (*D. G.*, II Série, n.º 54, de 7/3).

De 8/7/949.—Sendo constitutivas de direito, conforme a doutrina e a jurisprudência uniforme deste Supremo Tribunal, as decisões ou deliberações que criam, modificam ou extinguem uma determinada situação jurídica, reveste essa natureza a deliberação de 16 de Abril de 1948 que autorizou o recorrente, ora apelado, a construir um muro de vedação no seu prédio do Estredouro, porquanto,

Por essa deliberação o poder jurídico geral e abstracto que o artigo 2.346.º do Código Civil confere a todo o proprietário de murar a sua propriedade se converteu num poder jurídico individual, investindo o ora apelado na situação jurídica de titular do direito de construir o muro em questão, direito esse que lhe foi conferido nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 50.º, n.º 20.º, do Código Administrativo; e, deste modo,

A Câmara não podia revogar unilateralmente e por acto seu a referida deliberação de 16 de Abril de 1948;

A Câmara ordenou, pela segunda deliberação impugnada, a demolição do dito muro de vedação, com o fundamento de que o apelado o destinava a aqueducto para passagem de água, o que equivalia à construção de um muro de suporte diferente daquele que fora autorizado, e assim à feitura de uma obra sem a necessária licença ou fora das condições da licença concedida; mas

Esta hipótese (aliás arredada pela sentença certificada a folhas 9-v.), a verificar-se, não autorizava a Câmara a mandar demolir o muro feito à sombra de uma deliberação anterior; com efeito,

O artigo 51.º, n.º 22.º, do Código Administrativo, reproduzindo quase textualmente o que já se achava disposto no artigo 421.º do Código de Processo Civil, atribui às câmaras competência para «embargar quaisquer obras, construções ou edificações iniciadas pelos particulares sem licença ou com inobservância das condições desta»; e assim,

A Câmara, se entendesse que o ora apelado estava a executar uma obra diferente daquela que lhe fora autorizada ou com inobservância das condições da licença respectiva, devia embargar essa obra, no uso dos poderes que a lei para tanto lhe confere, e não ordenar a sua demolição, pois os casos de demolição estão previstos no n.º 18.º do referido artigo 51.º do Código Administrativo. (*D. G., II Série, n.º 55, de 8/3*).

De 24/6 — O presente recurso devia ter sido interposto no prazo de vinte dias a contar da publicação do despacho no *Diário do Governo*, conforme dispõe o artigo 32.º do Regulamento deste Supremo Tribunal; pois,

É da data desta publicação que se conta o prazo para o recurso quando ela seja obrigatória, mesmo que também haja notificação (§ 2.º do citado artigo 32.º; Acórdãos de 20 de Julho de 1945, na *Colecção*, pág. 500, e de 19 de Julho de 1946, na *Colecção*, pág. 570). (*D. G., II Série, n.º 62, de 16/3*).

De 24/6/949 — O Decreto n.º 36.824 foi publicado em 9 de Abril de 1948 e o presente recurso foi interposto vinte dias depois;

Os seus artigos 15.º, 17.º, 20.º e 21.º não afectaram directamente, só por si, quaisquer direitos ou interesses do recorrente fundados em leis anteriores, não podendo este, por isso, pedir a sua anulação dentro do prazo de vinte dias fixado no corpo do artigo 32.º do regulamento deste Tribunal;

Por essas disposições genéricas poderem envolver ameaça de direitos ou interesses do recorrente, tinha este de aguardar qualquer acto administrativo que, applicando-lhas concretamente, convertesse aquela ameaça em efectiva offensa, pois só ao atacar contenciosamente esse acto é que podia, accessòriamente, arguir a ilegalidade do diploma que as continha;

O Conselho de Estado em França já em 29 de Maio de 1908 estabeleceu esta doutrina, em acórdão citado por G. Jèze, a pág. 71 da 2.ª ed. da sua obra *Les Principes G. de Droit Admi.*;

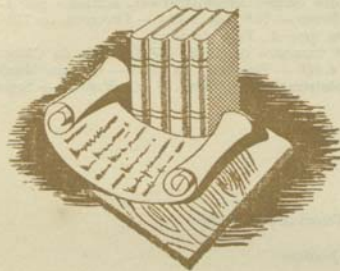
Entre nós os decretos sob consulta do Supremo Tribunal Administrativo de 1 de Novembro de 1919 (*Colecção*, págs. 305 e 308) entenderam que os cidadãos não tinham legitimidade para reclamarem contra offensas de lei sem lesão de direitos próprios e que a ameaça de execução de um decreto não constitui um estado jurídico que afecte directa, pessoal e legitimamente os direitos dos que se sentem ameaçados, devendo, por isso, só ser pedida a anulação do decreto quando fosse pedida a do despacho que a efectivou;

Esta doutrina foi depois consignada no § 3.º do artigo 17.º do Decreto n.º 9.894, de 4 de Julho de 1924, e mais tarde no § 3.º do artigo 32.º do Regulamento deste Tribunal;

Harmónica com este preceito tem sido a jurisprudência deste Supremo Tribunal, onde se acentua que para a efectivação da ameaça é preciso um acto da Administração em relação ao ameaçado, applicando-lhe concretamente a disposição genérica (Acórdãos de 10 de Maio de 1935, 5 de Março de 1937, 11 de Fevereiro e 25 de Março de 1938, 17 de Novembro de 1939, 9 de Abril de 1943, 14 de Janeiro de 1944, 21 de Abril de 1944 e 14 de Julho de 1944, nas *Colecções* respectivas, págs. 397, 179, 100, 428, 887, 243, 34, 227, 458, etc.);

O professor Marcelo Caetano concorda em que «a lei deve ser entendida no sentido de só se admitir o pedido de anulação dos regulamentos ameaçadores de direitos a propósito do recurso do acto que tenha convertido essa ameaça em efectiva offensa» (*Tratado*, vol. I, 1944, pág. 389, e *Manual*, ed. de 1947, pág. 553);

Outra coisa não pode deprender-se da parte final do citado § 3.º ao permitir que a entidade que se julgar ameaçada requeira à autoridade competente o conhecimento oficial da efectiva offensa, para efeitos de recurso. (*D. G., II Série, n.º 66, de 21/3*).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Janeiro a 31 de Março de 1950

Em Janeiro:

- Palácios Reais de Lisboa, por *Ferreira de Andrade* — 1949.
A Junta de Província do Douro Litoral — Relatório de 1949.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 712 a 716 — Dezembro de 1949.
El Procedimiento Administrativo en España, por *L. Lopez-Rodó*.
Supremo Tribunal Administrativo — Coleção dos Acórdãos — Vol. IX — 1947.
Regulamento Policial do Distrito de Braga — 1949.
Revista Municipal — N.º 41 — 2.º trimestre de 1949 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Direcção dos Serviços de Urbanização — Relatório de 1948.
Diário Municipal — N.ºs 4.374 a 4.398 — Dezembro de 1949 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Fevereiro:

- Lisboa e Eça de Queirós, por *L. Oliveira Guimarães* — Portugália Editora.
Orçamento ordinário da Câmara Municipal de Braga — 1950.
Orçamento ordinário da Câmara Municipal de Lisboa — 1950.
Inventário de Lisboa, por *Norberto de Azevedo* — Fasc. 7 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal do Concelho de Chamusca — Relatório da gerência no ano de 1948.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 717 a 720 — Janeiro de 1950.
Lisboa Oito Séculos de História — Fasc. XI — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Anadia — Relatório e contas da gerência de 1948.
Diário Municipal — N.ºs 4.399 a 4.423 — Janeiro de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Março:

Anuário da Direcção-Geral de Administração Política e Civil — Ano 41.º — 1948.
Câmara Municipal do Porto — Orçamento de 1950.
Câmara Municipal de Évora — Relatório da gerência de 1949.
A gestão patrimonial na administração pública, por *J. J. Paiva Correia*.
Novo Regulamento do trânsito de Lisboa — Edição da Revista «O Volante».
Câmara Municipal de Aveiro — Relatório da gerência de 1949.
Verbetes — Índices de legislação dos corpos administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 721 a 724 — Fevereiro de 1950.
Expropriações, revisão e anotações, por *A. Vera Jardim*.
Revista Municipal — N.º 42 — 3.º trimestre de 1949 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Diário Municipal — N.ºs 4.425 a 4.446 — Fevereiro de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.
O princípio da legalidade na Administração, pelo prof. *J. C. Moreira* — Separata do «Boletim da Faculdade de Direito».

Revistas:

O Direito:

Ano 81.º — Fasc. 4.º — Outubro-Dezembro de 1949.

Boletim do Ministério da Justiça:

N.º 15 — Novembro de 1949.

Revista da Ordem dos Advogados:

Ano 8.º — N.ºs 1 e 2 (1.º e 2.º trimestres de 1948).

Revista de Direito e Estudos Sociais:

Ano IV — N.ºs 5 e 6 — Dezembro de 1948 a Fevereiro de 1949.

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 82.º — N.º 2.911 — Outubro de 1949.





município
de Lisboa